



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Fica estabelecido, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício financeiro de 2023, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e suas atualizações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes dos ANEXOS nesta lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderão a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, conterá “reserva de contingência”, em montante máximo equivalente ao limite de 1% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, a fim de atender a passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único: Caso não haja a incidência dos Riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 5º - Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, que abrange o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Entidades da Administração Indireta, e o orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Saúde, a Previdência, a Assistência Social, é composta pelos seguintes anexos:

- I. Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais – Valores Correntes – artigo 4º, § 1º, da LC 101/00 – Demonstrativo I;
- II. Anexo de Metas Fiscais – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – artigo 4º, § 2º, inciso I da LC 101/00 – Demonstrativo II;
- III. Anexo de Metas Fiscais – Metas Fiscais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Valores a preços Correntes e Valores a Preços Constantes – artigo 4º, § 2º, inciso II da LC 101/00 – Demonstrativo III;



ESTADO DE SÃO PAULO

IV. Anexo de Metas Fiscais – Evolução do Patrimônio Líquido – artigo 4º, § 2º, inciso III, da LC 101/00 – Demonstrativo IV;

V. Anexo de Metas Fiscais – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – artigo 4º, § 2º, inciso III, da LC 101/00 – Demonstrativo V;

VI. Anexo de Metas Fiscais – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, da LC 101/00 – Demonstrativo VI;

VII. Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS – artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, da LC 101/00 – Demonstrativo VI;

VIII. Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – artigo 4º, § 2º, inciso V, da LC 101/00 – Demonstrativo VII;

IX. Anexo de Metas Fiscais – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – artigo 4º, § 2º, inciso V, da LC 101/00 – Demonstrativo VIII;

X. Anexo de Riscos Fiscais - artigo 4º, § 3º, da LC 101/00- Demonstrativo I;

XI. Relação dos programas, projetos, atividades e operações especiais;

XII. Os programas, projetos, atividades e operações especiais da Administração Municipal, inclusive os de duração continuada, são os constantes dos ANEXOS V e VI, que acompanham esta lei;

Art. 6º - Até o dia 31/08/2022, o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria de Finanças, deixará à disposição de todos os órgãos da Municipalidade, envolvendo também a Câmara Municipal, a estimativa da receita corrente líquida estabelecida com base no potencial de arrecadação previsto para o exercício de 2023.

§ 1º - Todos os órgãos, autarquias, fundos e demais entidades da administração direta e indireta do Município deverão formalizar os seus respectivos programas de trabalho de acordo com os preceitos constantes da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar 101/00 e desta Lei.

§ 2º - As programações elaboradas nos termos do § 1º deste artigo deverão ser entregues na Secretaria de Finanças até o dia 31/07/2022 para análise, compatibilização e consolidação do Orçamento.

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental e;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 8º – Os programas financiados com recursos do orçamento deverão ser avaliados mensalmente e serem objeto de incorporação clara de seus custos.



ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º – O sistema de avaliação e controle de custos terá como objetivos auxiliar no gerenciamento dos gastos e oferecer informações para a tomada de decisões na administração.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 10 – A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e os princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 11 – As receitas e despesas serão orçadas no orçamento programa para 2023, em conformidade com os anexos de Metas Fiscais.

§ 1º - Os valores estipulados para 2023 poderão ser aumentados ou reduzidos, quando da elaboração da proposta orçamentária, a ser enviada ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2022.

§ 2º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa e se esta extrapolar o exercício financeiro, deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da legislação em vigor;

II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento da despesa afixada;

III – Contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

IV – Conceder á Órgãos Federais e Estaduais localizados no Município, de acordo com as disponibilidades financeiras, ajuda para atividades de sua manutenção mediante convênio ou qualquer outra forma de ajuste.

V – Firmar parcerias, mediante Convênio ou Contrato de Gestão com Entidades Filantrópicas ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos, voltadas para áreas do Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Saúde.

§ 1º - Excluem-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- a) Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a serviços da dívida;
- c) Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos.

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada a existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.



ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentária anual até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro;

Art. 14 – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Estabelecer programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

Parágrafo Único: Se verificando ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no ANEXO IX, será providenciada a limitação de empenhos, e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- a) Limitação dos empenhos relativos aos investimentos;
- b) Limitação dos empenhos relativos ao custeio.

III – Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – Os Planos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anuais, Prestação de Contas e Parecer do Tribunal de Contas de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive via internet, e ficará à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até do dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 15 – Com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 16 da LC 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela com valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), nos processos de despesas com aquisição de bens ou prestação de serviços e de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) nos processos de despesas de execução de obras públicas ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo e as Entidades da Administração Direta e Indireta, e serão elaborados obedecendo às classificações integrantes da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e da Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como as demais, até a presente data, pelo Tesouro Nacional.



ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 17 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratação de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses prevista no *caput* deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do *caput* deste artigo.

§ 2º - A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29 – A da Constituição Federal.

Art. 18 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO IV DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19 – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de Lei dispendo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

I – Atualização do mapa de valores do Município;

II – Atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;

III – Revisão parcial ou total da legislação tributária do Município.

Parágrafo Único: As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até 01 (um) mês antes do término do exercício de 2022.

CAPÍTULO V CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 20 – Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser autorizados por Lei e objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos, obedecendo aos aspectos legais e operacionais definidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.



Parágrafo Único: Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

- I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;
- II – estar em condições satisfatória de funcionamento;
- III – ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

Art. 21 – Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as todas as associações e entidades sem fins lucrativos que são organizadas pela sociedade civil, com o intuito de auxiliar o poder público em questões de cunho social, de interesse ou necessidade da sociedade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Na lei orçamentária anual, as despesas de juros, amortizações e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 23 – A lei orçamentária anual deverá alocar preferencialmente recursos para o exercício de 2023, em projetos iniciados e não concluídos em 2022.

Art. 24 - Para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, deverão ser atendidos o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da LC 101/00.

Parágrafo Único: As autarquias, fundações e empresas somente receberão recursos do Tesouro Municipal mediante apresentação de justificativa circunstanciada e com autorização legislativa.

Art. 25 – O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2022, o projeto de lei do orçamento anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.

Art. 26 – Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o inicio do exercício de 2021, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na proporção de 1/12 (um doze avos), em cada mês.

Art. 27 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré,

A large, handwritten signature in blue ink is positioned above the name. The name is printed in a bold, black, sans-serif font.

LUIZ ALFREDO DE CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARE						
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Programa: 0005 - Legislar é Preciso						
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	28.995.000,00	28.995.000,00
Total Projeto/Atividade:						
				0,00	28.995.000,00	28.995.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Garantir a publicidade institucional da Câmara Municipal	%	100,0000	0,00	85.000,00	85.000,00
Total Projeto/Atividade:						
				0,00	85.000,00	85.000,00
Total do Programa				0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
Total da Unidade				0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
Total do Orgão				0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE						
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
Programa: 0007 - Cidade Sustentável						
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	23.200,00	23.200,00
Total Projeto/Atividade:						
				0,00	23.200,00	23.200,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Garantir a publicidade institucional do Município	Un	10,0000	0,00	2.335.015,81	2.335.015,81
Número de ações de publicidade realizadas						
					0,00	2.335.015,81
Total Projeto/Atividade:						
						2.335.015,81



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programa: 0007 - Cidade Sustentável

Proj./Ativ.: 2013 - Publicidade Legal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Garantir a publicação dos atos legais da administração, em nosso Diário Oficial e em jornais de grande circulação	Un	265,0000	0,00	349.521,03	349.521,03

roduto:

- Diário Oficial Publicado

Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Total do Programa			0,00	349.521,03	349.521,03
	Total da Unidade			0,00	2.707.736,84	2.707.736,84
				0,00	2.707.736,84	2.707.736,84

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0004 - Saúde e Bem Estar

Proj./Ativ.: 1001 - Ações de Enfrentamento à Covid-19

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Addotar todas as medidas necessárias para reduzir o numero de casos e óbitos decorrentes da Pandemia da Covid-19.	Un	100,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

roduto:

- Número de óbitos no Município

Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Proj./Ativ.: 1002 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	Un	410,0000	0,00	661.766,75	661.766,75

roduto:

- Número de Crianças e/ou Adolescentes Atendidos

Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Ampliar o atendimento à população na Atenção Básica	Un	3,0000	0,00	310.000,00	310.000,00

Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ						
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0004 - Saúde e Bem Estar						
Proj./Ativ.: 1005 - Construção, ampliação e reforma de Unidades de Pronto Atendimento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçário
1005	Ampliar o atendimento à população na Média e Alta Complexidade	Un	10.0000	0,00	310.000,00	310.000,00
Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçário
1014	Ampliar o número de atendimentos no SUS através do Programa Federal Mais Médicos.	Un	13.0000	0,00	432.000,00	432.000,00
Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçário
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	186.214.422,19	186.214.422,19
Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçário
2011	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência.	Un	400,0000	0,00	1.604.934,68	1.604.934,68
Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçário
2016	Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	Un	850,0000	0,00	689.013,62	689.013,62
Total Projeto/Atividade:						
Total Projeto/Atividade:						
					0,00	689.013,62



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0004 - Saúde e Bem Estar

Proj./Ativ.: 2017 - Programa de Combate e Prevenção às Drogas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Garantir assistência e reduzir o número de dependentes químicos.	Un	12,0000	0,00	351.938,74	351.938,74
3 - Número de internações realizadas						
				Total Projeto/Atividade:		
				0,00	351.938,74	351.938,74

Proj./Ativ.: 2018 - Atendimento às Demais Judicias de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Garantir o pleno atendimento às demais judiciais de saúde, buscando soluções junto ao Estado e União.	Un	50,0000	0,00	1.703.251,06	1.703.251,06
2018	Garantir o pleno atendimento às demais judiciais de saúde, buscando soluções junto ao Estado e União.	Un	130,0000	0,00	2.775.940,47	2.775.940,47

duto:

- Número de decisões judiciais atendidas
- Número de decisões judiciais atendidas

				Total Projeto/Atividade:		
				0,00	4.479.191,53	4.479.191,53
				Total do Programa	0,00	197.053.267,51
Total da Unidade						
				0,00	197.053.267,51	197.053.267,51

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva

Proj./Ativ.: 2008 - Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Garantir assistência à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	%	100,0000	0,00	4.000,00	4.000,00
Total Projeto/Atividade:						
				0,00	4.000,00	4.000,00

				Total Projeto/Atividade:		
				0,00	2.000,00	2.000,00
				Total do Programa	0,00	2.000,00
Total da Unidade						
				0,00	2.000,00	2.000,00

Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social

Unidade: 004 - Segurança Pública e Defesa Social



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva

Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Total Projeto/Atividade:	
					Total do Programa	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	82.396,60	82.396,60
	Objeto:					
	- Pleno Funcionamento da Unidade					

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Total Projeto/Atividade:	
					Total do Programa	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	324.603,97	324.603,97
	Objeto:					
	- Pleno Funcionamento da Unidade					

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Total Projeto/Atividade:	
					Total do Programa	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
	Objeto:					
	- Pleno Funcionamento da Unidade					



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE					
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
Programa: 0007 - Cidade Sustentável					
Proj./Ativ.: 0001 - Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0001	Reducir o estoque da dívida pública	%	80.0000	0,00	61.314.020,98
Total Projeto/Atividade:					
			0,00	61.314.020,98	61.314.020,98
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100.0000	0,00	13.144.105,56
Total Projeto/Atividade:					
			0,00	13.144.105,56	13.144.105,56
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
9001	Reserva de Contingência	%	100.0000	0,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:					
			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
9001	Reserva de Contingência realizada	Un	11000.0000	0,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:					
			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0001	Adotar todas as medidas necessárias para reduzir o numero de casos e óbitos decorrentes da Pandemia da Covid-19.	Un	11000.0000	0,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:					
			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	Un	50000,0000	0,00	21.885.178,04	21.885.178,04
	Produto:					
	- Número de Alunos Atendidos					
	Total Projeto/Atividade:			0,00	21.885.178,04	21.885.178,04
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	Un	1.0000	0,00	6.778.846,80	6.778.846,80
1006	Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	Un	2.0000	0,00	7.528.846,80	7.528.846,80
	Produto:					
	- Unidade Construída/Reformada					
	Unidade Construída/Reformada					
	Total Projeto/Atividade:			0,00	14.307.693,60	14.307.693,60
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Garantir a oferta de vagas necessárias para a educação primária.	Un	5517,0000	0,00	29.711.249,56	29.711.249,56
	Produto:					
	- Número de vagas ofertadas					
	Total Projeto/Atividade:			0,00	29.711.249,56	29.711.249,56
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Garantir o funcionamento do Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré	Un	900,0000	0,00	37.765,68	37.765,68
	Produto:					
	Número de professores curso concluído					
	Total Projeto/Atividade:			0,00	37.765,68	37.765,68
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	186.187.555,31	186.187.555,31
	Identificador: ValPI R711n1-70na0CFCRCHMNCVEF01 - Emissão no: VIII LAN ANDEPEC DA PESTA NINFE RAPPRETO					
	Tomas Irla					
	14/01/2024 10:52:18 m2-00					



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ					
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programa: 0001 - Educação de Qualidade					
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade					
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado
Produto:	- Pleno Funcionamento da Unidade	Total Projeto/Atividade:		0,00	186.187.555,31
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Ordinário
Proj./Ativ.: 2009 - Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	Garantir a transferência e/ou repasse às escolas municipais, nos termos da Lei Municipal 6527/2021.	Un	17,0000	0,00	722.222,28
2009	Garantir a transferência e/ou repasse às escolas municipais, nos termos da Lei Municipal 6527/2021.	Un	22,0000	0,00	277.777,80
obusto:	- Número de escolas atendidas	Total Projeto/Atividade:		0,00	1.000.000,08
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Ordinário
Proj./Ativ.: 2011 - Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência.	Un	837,0000	0,00	5.781.059,14
2011	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência.	Un			5.781.059,14
obusto:	- Número de pessoas com deficiência atendidas	Total Projeto/Atividade:		0,00	5.781.059,14
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Ordinário
Proj./Ativ.: 2014 - Uniforme Escolar	Garantir a padronização dos uniformes utilizados pelos alunos da rede pública de ensino	Un	21100,0000	0,00	4.500.000,00
2014	Garantir a padronização dos uniformes utilizados pelos alunos da rede pública de ensino	Un			4.500.000,00
obusto:	- Número de Alunos Atendidos	Total Projeto/Atividade:		0,00	4.500.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Ordinário
Proj./Ativ.: 2015 - Transporte Escolar	Garantir o transporte dos alunos de suas residências até sua unidade de ensino, com qualidade e segurança, quando resididos há dois quilômetros de distância de sua unidade escolar	Un	443,0000	0,00	4.470.815,42
2015	Garantir o transporte dos alunos de suas residências até sua unidade de ensino, com qualidade e segurança, quando resididos há dois quilômetros de distância de sua unidade escolar	Un			4.470.815,42



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0001 - Educação de Qualidade

Proj./Ativ.: 2015 - Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Garantir o transporte dos alunos de suas residências até sua unidade de ensino, com qualidade e segurança, quando resididos há dois quilômetros de distância de sua unidade escolar	Un		1597,0000	0,00	4.567.515,42	4.567.515,42

duto:

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Total Projeto/Atividade:				0,00	9.038.330,84	9.038.330,84
	Total do Programa				0,00	273.448.832,25	273.448.832,25
	Total da Unidade				0,00	273.448.832,25	273.448.832,25

Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%		100,0000	0,00	73.508,34	73.508,34
	Total Projeto/Atividade:				0,00	73.508,34	73.508,34

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	%		100,0000	0,00	96.495,65	96.495,65
2010	Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	Un		62,0000	0,00	296.718,99	296.718,99
2010	Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	Un		101,0000	0,00	609.631,24	609.631,24

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Total Projeto/Atividade:				0,00	73.508,34	73.508,34
	Total do Programa						
	Total da Unidade						

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Total Projeto/Atividade:				0,00	1.002.845,88	1.002.845,88
	Total do Programa						
	Total da Unidade						



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	575.876,57	575.876,57

duto:

- Pleno Funcionamento da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Total Projeto/Atividade:			0,00	575.876,57	575.876,57
	Total do Programa			0,00	575.876,57	575.876,57
	Total da Unidade			0,00	575.876,57	575.876,57

Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada

Proj./Ativ.: 1010 - Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	Km	1,0000	0,00	358.026,74	358.026,74

duto:

- Km atendidos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	ton	3000,0000	0,00	1.025.896,75	1.025.896,75

duto:

Massa Asfáltica Aplicada

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	8.253.257,99	8.253.257,99

duto:

Pleno Funcionamento da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Total Projeto/Atividade:			0,00	1.025.896,75	1.025.896,75
	Total do Programa			0,00	9.637.181,48	9.637.181,48
	Total da Unidade			0,00	9.637.181,48	9.637.181,48

Identificador: WDI R711n1-ZDOLN74RHMCEV/EN.1 - Emitido por: WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES RAPPETT



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0007 - Cidade Sustentável

Proj./Ativ.: 1010 - Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	Un	1.0000	0,00	5.000,00	5.000,00

duto:

- Unidade Construída/Reformada

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da Unidade, incluindo os seus colaboradores	%	100,0000	0,00	430.389,53	430.389,53

duto:

Pleno Funcionamento da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Atualização do Plano Diretor	1	0,0000	0,00	35.000,00	35.000,00

Unidade: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada

Proj./Ativ.: 1018 - Plano Diretor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	86.227,38	86.227,38

duto:

Pleno Funcionamento da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	86.227,38	86.227,38

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	86.227,38	86.227,38



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada

Proj./Ativ.: 1007 - Cidade Inovadora e Competitiva

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.	Un	0,0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

dutu:

- Unidade Construída/Reformada

Proj./Ativ.: 1009 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	Un	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

dutu:

Unidade Construída/Reformada

Proj./Ativ.: 1010 - Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	Un	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

dutu:

Unidade Construída/Reformada

Proj./Ativ.: 1012 - Programa de Recape Contínuo

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favoradas.	ton	33000,0000	0,00	13.225.055,38	13.225.055,38	13.225.055,38

dutu:

Massa Asfáltica Aplicada

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	578.423,28	578.423,28	578.423,28



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçamentário	Valor Total
Produto:							
	- Pleno Funcionamento da Unidade						
		Total Projeto/Atividade:					
		Total do Programa					
		Total da Unidade					
		0,00					
		14.133.478,66					
		14.133.478,66					

Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçamentário	Valor Total
Produto:							
	- Pleno Funcionamento da Unidade						
		Total Projeto/Atividade:					
		Total do Programa					
		Total da Unidade					
		0,00					
		33.500,00					
		33.500,00					

Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva

Proj./Ativ.: 1002 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçamentário	Valor Total
Produto:							
	- Pleno Funcionamento da Unidade						
		Total Projeto/Atividade:					
		Total do Programa					
		Total da Unidade					
		0,00					
		33.500,00					
		33.500,00					

duto:

Número de Alunos Atendidos

Número de famílias atendidas

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçamentário	Valor Total
Proj./Ativ.: 2002 - Conselho Tutelar							
2002	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar	Un		5000,0000	0,00	360.465,17	360.465,17
Itens:							
		Total Projeto/Atividade:					
		0,00					
		3.341.371,48					
		3.341.371,48					



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva

Proj./Ativ.: 2002 - Conselho Tutelar

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	10.695.360,63	10.695.360,63
	- Pleno Funcionamento da Unidade					

Proj./Ativ.: 2006 - Plano de Desenvolvimento a Melhor Idade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de Qualidade, Benefícios Assistenciais e Educação Inclusiva	Un	384,0000	0,00	601.200,00	601.200,00
	- Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de Qualidade, Benefícios Assistenciais e Educação Inclusiva					

Objeto:

- Número de Pessoas Idosas atendidas
- Número de Pessoas Idosas atendidas

Proj./Ativ.: 2007 - Políticas para pessoas em Situação de Rua

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Dar assistência à população em situação de rua	Un	100,0000	0,00	493.836,97	493.836,97
	- Número de pessoas em situação de rua atendidas					

Proj./Ativ.: 2008 - Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Garantir assistência à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Un	654,0000	0,00	1.567.762,45	1.567.762,45
	- Garantir assistência à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social					

Julgamento:

- Número de Crianças e/ou Adolescentes Atendidos
- Número de Crianças e/ou Adolescentes Atendidos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva

Proj./Ativ.: 2008 - Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes

Proj./Ativ.: 2011 - Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência	%	100,0000	0,00	1.087,30	1.087,30
2011	Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência	Un	160,0000	0,00	2.080.376,65	2.080.376,65

duto:

- Pleno Funcionamento da Unidade

- Número de pessoas com deficiência atendidas

Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	Un	25218,0000	0,00	5.032.109,79	5.032.109,79

duto:

- Número de Pessoas Cadastradas Cad Único

Proj./Ativ.: 2021 - Promoção de Igualdade de Gênero e Raça

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Acabar com a discriminação e violência contra mulheres, meninas, negros e demais etnias	Un	10,0000	0,00	394.398,80	394.398,80

duto:

- Número de Mulheres Atendidas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	%	100,0000	0,00	41.200,00	41.200,00
2016	Pleno Funcionamento da Unidade					

Identificador: WIDI R71111-7000_NFARCHNMC/CEVEN/1 - Emitido no: VIII LAN ANDERSON DA COSTA NINHO RADPREF111
 onas I Ma
 eno Funcionamento da Unidade



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 016 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0003 - Cidade Resiliente e Inclusiva

Proj./Ativ.: 2016 - Política de Proteção Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Total Projeto/Atividade:
1013	Proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as necessidades do mercado de trabalho e incentivando o combate ao desemprego, nos termos da Lei Municipal nº 3319/1999.	Un	600/0000	0,00	8.860.009,46	8.860.009,46
	obusto:					
	- Número de Pessoas atendidas pelo Programa Pra-Frente					
						Total Projeto/Atividade:
						0,00
						8.860.009,46
						8.860.009,46
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Total Projeto/Atividade:
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	1.482.107,74	1.482.107,74
	obusto:					
	Pleno Funcionamento da Unidade					
						Total Projeto/Atividade:
						0,00
						1.482.107,74
						1.482.107,74
						10.342.117,20
						10.342.117,20
						10.383.317,20
						10.383.317,20
Cód. Ação	Descrição	Unidade	Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Total Projeto/Atividade:
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	23.500,00	23.500,00
	obusto:					
	Pleno Funcionamento da Unidade					
						Total Projeto/Atividade:
						0,00
						23.500,00
						23.500,00
						23.500,00
						23.500,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
 Entidade(s): Consolidado
 LDO: 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada

Proj./Ativ.: 1010 - Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos

Cod. Ação

Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010 Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	Un	5,0000	0,00	595.587,40	595.587,40

roduto:

- Unidade Construída/Reformada

Proj./Ativ.: 1012 - Programa de Recape Contínuo

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012 Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	ton	4500,0000	0,00	10.312.921,94	10.312.921,94	

roduto:

- Massa Asfáltica Aplicada

Proj./Ativ.: 2003 - Iluminação Pública

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	A Resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em seu Art. 21º, dentre outras medidas, transfere aos municípios a manutenção de todo o sistema de iluminação pública, como troca de iluminárias, lâmpadas e reatores, que anteriormente eram de responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, visamos garantir o pleno atendimento desta obrigação.	Un	3600,0000	0,00	10.010.000,00	10.010.000,00

duto:

- Número de lâmpadas trocadas

Total Projeto/Atividade:

0,00	10.010.000,00
------	---------------



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE					
Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Programa: 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada					
Proj./Ativ.: 2004 - Manejo Resíduos Sólidos					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçinário
2004	O artigo 3º-C da Lei nº 14.026/2020 considera como serviços públicos especializados de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, transbordo, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final dos: resíduos domésticos, originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, ou, ainda, os resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana. Objetiva-se portanto, atender as definições estabelecidas pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, no que tange a gestão dos resíduos sólidos.	ton	60000,0000	0,00	21.819.189,98
Objeto:					
- Lixo Domiciliar Coletado					
Total Projeto/Atividade:					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçinário
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	8.328.185,22
Objeto:					
Pleno Funcionamento da Unidade					
Total Projeto/Atividade:					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçinário
2005	Garantir o funcionamento da ARS, incluindo a manutenção da Unidade.	%	100,0000	0,00	8.328.185,22
Objeto:					
Pleno Funcionamento da Unidade					
Total Projeto/Atividade:					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçinário
2005	Garantir o funcionamento da ARS	%	100,0000	0,00	51.701.936,41
Objeto:					
Pleno Funcionamento da Unidade					
Total Projeto/Atividade:					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçinário
2005	Garantir o funcionamento da ARS	%	100,0000	0,00	50.000,00
Objeto:					
Pleno Funcionamento da Unidade					
Total Projeto/Atividade:					
Total do Programa	Total da Unidade	Total do Órgão	Total Projeto/Atividade:	Total do Programa	Total do Programa
0,00	0,00	0,00	0,00	51.701.936,41	51.701.936,41
Órgão: 03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade: 001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS					
Programa: 0009 - Agência Reguladora Serviços Públicos					
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Orçinário
2005	Garantir o funcionamento da ARS	%	100,0000	0,00	50.000,00
Objeto:					
Pleno Funcionamento da Unidade					
Total Projeto/Atividade:					
Total do Programa	Total do Programa	Total do Programa	Total do Programa	Total do Programa	Total do Programa
0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Identificador: WDI R741117-2020-07-RC-HM/C/EU/F-1 - Emitido no: VIII ITAN ANDERSON DA COSTA NIINES BARRETO					
Frama I Trá					
11/01/2020 10:52:45					

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Órgão: 03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	%	100,0000	0,00	2.484.000,00	2.484.000,00
	objeto:					
- Pleno Funcionamento da Unidade						

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Total Projeto/Atividade:					
	Total do Programa			0,00	2.484.000,00	2.484.000,00
	Total da Unidade			0,00	2.484.000,00	2.484.000,00
	Total do Órgão			0,00	2.484.000,00	2.484.000,00
	Órgão: 05 - FUNDO DE APONTADORIA E PENSÕES					
	Unidade: 001 - FAP					
	Programa: 0002 - Gestão Atuarial do RPPS					
	Proj./Ativ.: 1009 - Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	Un	0,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
	objeto:					
- Unidade Construída/Reformada						

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Total Projeto/Atividade:					
	Total do Programa			0,00	250.000,00	250.000,00
	Total da Unidade			0,00	250.000,00	250.000,00
	Total do Órgão			0,00	250.000,00	250.000,00
	Órgão: 05 - FUNDO DE APONTADORIA E PENSÕES					
	Unidade: 001 - FAP					
	Programa: 0002 - Gestão Atuarial do RPPS					
	Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Unidade					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO QUE TANGE ÀS SUAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, INSUMOS E DEMAIS DISPÊNDIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DESTE ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL	%	100,0000	0,00	860.000,00	860.000,00
	objeto:					
- Pleno Funcionamento da Unidade						

Total Projeto/Atividade: 0,00 860.000,00 860.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO - 2023

Órgão: 05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Unidade: 001 - FAP

Programa: 0002 - Gestão Atuarial do RPPS

Proj./Ativ.: 2019 - Benefícios Previdenciários

Cód. Ação

Descrição

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	GARANTIR O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS, PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A TODOS OS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS	Un	430.0000	0,00	35.541.397,99	35.541.397,99

duto:

} - Número de Beneficiários

Proj./Ativ.: 2020 - Cultura Previdenciária

Cód. Ação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	GARANTIR A FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DOS SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, ATRAVÉS DE CURSOS, MATERIAS ESPECÍFICOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E EVENTOS DA ÁREA.	Horas	40.0000	0,00	75.531,80	75.531,80

duto:

- Horas de Treinamento e Seminários Realizados

Proj./Ativ.: 9001 - Reserva de Contingência

Cód. Ação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9001	OCORRÊNCIA DE DESPESAS EMERGENCIAIS E IMPREVISTAS	%	100,0000	0,00	54.879.070,21	54.879.070,21

duto:

Reserva de Contingência realizada

Total Projeto/Atividade:	0,00	54.879.070,21	54.879.070,21
Total do Programa	0,00	91.606.000,00	91.606.000,00
Total da Unidade	0,00	91.606.000,00	91.606.000,00
Total do Órgão	0,00	91.606.000,00	91.606.000,00
Total Geral	0,00	961.994.000,00	961.994.000,00

FE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 10:53:16.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s):

Consolidado

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB (b)	% RCL (c) = (b-a)	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB (d)	% RCL (e)	Variação		R\$ 1.000 (c/a) x 100 (f)
							% RCL	Valor (c)	
Receita Total	848.192.200,00	0,000	0,00	891.816.374,29	0,000	0,000	0,00	43.624.174,29	5,14
Receitas Primárias (I)	802.789.378,38	0,000	0,00	865.229.507,45	0,000	0,000	0,00	62.440.129,07	7,78
Despesa Total	911.751.200,00	0,000	0,00	878.947.775,25	0,000	0,000	0,00	(32.803.424,75)	(3,60)
Despesas Primárias (II)	807.469.647,34	0,000	0,00	765.643.228,05	0,000	0,000	0,00	(41.826.419,29)	(5,18)
Sululado Primário (III) = (I-II)	(4.680.268,96)	0,000	0,00	99.586.279,40	0,000	0,000	0,00	104.266.548,36	(2.227,79)
Sululado Nominal	(4.680.268,96)	0,000	0,00	99.586.279,40	0,000	0,000	0,00	104.266.548,36	(2.227,79)
Vida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	679.986.345,45	0,000	0,000	0,00	679.986.345,45	0,00
Vida Consolida Líquida	0,00	0,000	0,00	632.829.063,91	0,000	0,000	0,00	632.829.063,91	0,00

NTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE SUMARE. Emissão: 11/04/2022, às 11:23:52.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2023

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2020	2021	%	2022	%	2023	%
receita Total	904.905.475,08	848.192.200,00	(6,27)	1.044.171.106,59	23,11	961.994.000,00	(7,87)
receitas Primárias (I)	855.691.341,62	802.789.378,38	(6,18)	944.462.604,95	17,65	882.980.246,27	(6,51)
despesa Total	931.618.000,00	911.751.200,00	(2,13)	995.563.000,00	9,19	961.994.000,00	(3,37)
despesas Primárias (II)	828.938.538,02	807.469.647,34	(2,59)	890.410.591,22	10,27	861.013.575,81	(3,30)
resultado Primário (III) = (I-II)	26.752.803,60	(4.680.268,96)	(117,49)	54.052.013,73	(1.254,89)	21.966.670,46	(59,36)
resultado Nominal	26.752.803,60	(4.680.268,96)	(117,49)	54.052.013,73	(1.254,89)	21.966.670,46	(59,36)
ida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.986.345,45	100,00
ida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.986.345,45	100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2020	2021	%	2022	%	2023	%
receita Total	904.905.475,08	848.192.200,00	(6,27)	1.044.171.106,59	23,11	961.994.000,00	(7,87)
receitas Primárias (I)	855.691.341,62	802.789.378,38	(6,18)	944.462.604,95	17,65	882.980.246,27	(6,51)
despesa Total	931.618.000,00	911.751.200,00	(2,13)	995.563.000,00	9,19	961.994.000,00	(3,37)
despesas Primárias (II)	828.938.538,02	807.469.647,34	(2,59)	890.410.591,22	10,27	861.013.575,81	(3,30)
resultado Primário (III) = (I-II)	26.752.803,60	(4.680.268,96)	(117,49)	54.052.013,73	(1.254,89)	21.966.670,46	(59,36)
resultado Nominal	26.752.803,60	(4.680.268,96)	(117,49)	54.052.013,73	(1.254,89)	21.966.670,46	(59,36)
ida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.986.345,45	100,00
ida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.986.345,45	100,00

QTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:24:49.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	210.747.269,12	100,00 %	27.388.304,68	100,00 %	(334.934.444,33)	100,00 %
TOTAL	210.747.269,12	100,00 %	27.388.304,68	100,00 %	(334.934.444,33)	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	282.897.507,14	100,00 %	(56.044.973,26)	100,00 %	70.934.273,97	100,00 %
TOTAL	282.897.507,14	100,00 %	(56.044.973,26)	100,00 %	70.934.273,97	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:25:51.

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2023

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

IF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

		2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS REALIZADAS				
CETAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		720.576,50	459.680,02	519.834,84
Alienação de Bens Móveis		0,00	150,00	54.527,92
Alienação de Bens Imóveis		719.947,36	459.304,44	464.839,85
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		629,14	225,58	467,07

DESPESAS EXECUTADAS

		2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
LICITAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		1.841.098,42	0,00	718.653,64
DESPESAS DE CAPITAL		1.841.098,42	0,00	718.653,64
Investimentos		1.841.098,42	0,00	718.653,64
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00

		2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - III f)
LOR (III)		0,00	1.120.521,92	660.841,90

NTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:26:18.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 1 / 3

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	19.780.796,49	1.223.735,02	1.692.028,53
Civil	759.153,80	682.845,19	1.620.442,07
Ativo	759.153,80	682.845,19	1.620.442,07
Inativo	605.561,40	596.498,81	1.373.392,92
Pensionista	83.131,70	86.346,38	247.049,15
Militar	70.460,70	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.981.750,86	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.981.750,86	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	524.090,98	53.900,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	524.090,98	53.900,62
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	39.891,83	16.798,85	17.685,84
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	19.780.796,49	1.223.735,02	1.692.028,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	26.155.623,55	20.624.231,67	23.761.147,66
Aposentadorias	15.088.064,78	17.009.958,06	19.550.654,50
Pensões	2.952.839,22	3.614.273,61	4.210.493,16
Outros Benefícios Previdenciários	8.114.719,55	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	960,79	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	960,79	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	26.156.584,34	20.624.231,67	23.761.147,66

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	(6.375.787,85)	(19.400.496,65)	(22.069.119,13)
---	-----------------------	------------------------	------------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 2 / 3

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2019	2020	2021
VALOR		0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		21.208.107,16	5.697.077,12	19.864.255,63
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.723.531,06	20.629,04	99.460,40
Investimentos e Aplicações		202.222.853,76	242.484.895,48	311.722.419,61
Outro Bens e Direitos		189.051.303,05	226.286.732,57	244.182.945,04
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES		1.651.832,27	888.044,30	1.088.246,61
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		1.651.832,27	888.044,30	1.088.246,61
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)		333.198,77	344.732,41	346.765,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	3.190,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)		333.198,77	344.732,41	349.955,12
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		1.318.633,50	543.311,89	738.291,49
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2021	98.903.784,97	44.628.811,30	54.274.973,67	336.016.719,52
2022	103.235.016,01	47.744.979,14	55.490.036,87	391.506.756,39
2023	107.845.962,72	49.214.223,03	58.631.739,69	450.138.496,08
2024	112.428.441,35	51.876.276,23	60.552.165,12	510.690.661,20
2025	117.400.875,60	52.949.550,32	64.451.325,28	575.141.986,48
2026	122.516.100,05	54.869.073,69	67.647.026,36	642.789.012,84
2027	127.997.057,15	55.248.659,53	72.748.397,62	715.537.410,46
2028	133.414.751,52	58.379.911,95	75.034.839,57	790.572.250,03
2029	139.231.226,88	59.292.560,22	79.938.666,66	870.510.916,69
2030	144.999.035,68	62.976.265,25	82.022.770,43	952.533.687,12
2031	149.059.975,80	65.999.618,20	83.060.357,60	1.035.594.044,72
2032	130.127.962,71	69.572.275,79	60.555.686,92	1.096.149.731,64
2033	133.064.606,05	72.012.964,14	61.051.641,91	1.157.201.373,55
2034	136.069.472,02	74.260.543,74	61.808.928,28	1.219.010.301,83
2035	138.733.125,28	78.983.228,96	59.749.896,32	1.278.760.198,15
2036	141.591.986,58	81.206.865,54	60.385.121,04	1.339.145.319,19
2037	144.040.290,11	86.434.119,97	57.606.170,14	1.396.751.489,33
2038	146.805.438,71	88.113.795,35	58.691.643,36	1.455.443.132,69
2039	149.308.552,82	91.849.801,55	57.458.751,27	1.512.901.883,96
2040	151.989.787,71	93.550.304,36	58.439.483,35	1.571.341.367,31
2041	154.433.373,83	97.184.972,70	57.248.401,13	1.628.589.768,44
2042	157.027.436,41	98.883.432,92	58.144.003,49	1.686.733.771,93
2043	159.533.002,99	101.410.136,14	58.122.866,85	1.744.856.638,78
2044	111.038.145,20	104.741.272,20	10.296.933,00	



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 3 / 3

2046	109.302.848,71	108.355.640,87	947.207,84	1.755.342.235,44
2047	108.466.070,37	107.978.043,05	488.027,32	1.755.830.262,76
2048	107.617.911,91	107.326.017,77	291.894,14	1.756.122.156,90
2049	106.762.868,87	106.433.103,24	329.765,63	1.756.451.922,53
2050	106.052.352,15	104.298.816,06	1.753.536,09	1.758.205.458,62
2051	105.468.940,30	101.650.146,88	3.818.793,42	1.762.024.252,04
2052	105.096.038,66	98.144.930,11	6.951.108,55	1.768.975.360,59
2053	104.907.836,89	94.416.721,54	10.491.115,35	1.779.466.475,94
2054	104.903.518,38	90.713.584,15	14.189.934,23	1.793.656.410,17
2055	105.114.998,74	86.856.813,57	18.258.185,17	1.811.914.595,34
2056	105.596.121,25	82.600.055,66	22.996.065,59	1.834.910.660,93
2057	106.375.473,19	78.048.148,87	28.327.324,32	1.863.237.985,25
2058	107.464.350,07	73.390.651,13	34.073.698,94	1.897.311.684,19
2059	108.869.296,86	68.787.051,00	40.082.245,86	1.937.393.930,05
2060	110.600.426,56	64.299.855,94	46.300.570,62	1.983.694.500,67
2061	112.689.173,23	59.795.288,20	52.893.885,03	2.036.588.385,70
2062	115.150.700,17	55.342.235,88	59.808.464,29	2.096.396.849,99
2063	117.997.176,19	51.008.802,89	66.988.373,30	2.163.385.223,29
2064	121.244.208,28	46.809.415,82	74.434.792,46	2.237.820.015,75
2065	124.907.394,64	42.757.589,41	82.149.805,23	2.319.969.820,98
2066	129.002.424,69	38.866.510,01	90.135.914,68	2.410.105.735,66
2067	133.545.065,28	35.148.681,13	98.396.384,15	2.508.502.119,81
2068	138.551.164,10	31.615.490,86	106.935.673,24	2.615.437.793,05
2069	144.036.669,11	28.276.669,42	115.759.999,69	2.731.197.792,74
2070	150.017.677,45	25.139.825,93	124.877.851,52	2.856.075.644,26
2071	156.510.538,62	22.210.276,12	134.300.262,50	2.990.375.906,76
2072	163.531.996,56	19.491.081,80	144.040.914,76	3.134.416.821,52
2073	171.099.380,81	16.983.565,52	154.115.815,29	3.288.532.636,81
2074	179.230.770,25	14.687.686,48	164.543.083,77	3.453.075.720,58
2075	187.945.040,93	12.601.290,22	175.343.750,71	3.628.419.471,29
2076	197.262.001,46	10.719.875,87	186.542.125,59	3.814.961.596,88
2077	207.202.604,39	9.037.019,99	198.165.584,40	4.013.127.181,28
2078	217.789.134,49	7.544.658,32	210.244.476,17	4.223.371.657,45
2079	229.045.425,15	6.233.697,06	222.811.728,09	4.446.183.385,54
2080	240.997.007,79	5.094.138,94	235.902.868,85	4.682.086.254,39
2081	253.671.220,92	4.114.750,80	249.556.470,12	4.931.642.724,51
2082	267.097.337,14	3.282.642,69	263.814.694,45	5.195.457.418,96
2083	281.306.792,48	2.583.614,17	278.723.178,31	5.474.180.597,27
2084	296.333.471,47	2.003.215,00	294.330.256,47	5.768.510.853,74
2085	312.213.923,09	1.527.561,89	310.686.361,20	6.079.197.214,94
2086	328.987.476,69	1.143.394,44	327.844.082,25	6.407.041.297,19
2087	346.696.388,12	838.372,27	345.858.015,85	6.752.899.313,04
2088	365.385.931,77	600.876,50	364.785.055,27	7.117.684.368,31
2089	385.104.513,02	419.874,39	384.684.638,63	7.502.369.006,94
2090	405.903.839,17	285.287,71	405.618.551,46	7.907.987.558,40
2091	427.839.041,64	187.941,22	427.651.100,42	8.335.638.658,82
2092	450.968.821,57	119.668,10	450.849.153,47	8.786.487.812,29
2093	475.355.603,49	73.476,06	475.282.127,43	9.261.769.939,72
2094	501.065.657,50	43.375,07	501.022.282,43	9.762.792.222,15
2095	528.169.253,46	24.380,47	528.144.872,99	10.290.937.095,14
2096	0,00	0,00	0,00	10.290.937.095,14

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:38:12.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Imposto Predial	Incentivos Fiscais	Indústrias, Organizações de pesquisa científica e tecnológica, e de prestação de serviços que vierem a se instalar ou a se expandir no Município.	2.229.264,51	2.452.190,96	2.697.410,05	Incremento na arrecadação com ICMS e ISS no Município
Imposto Predial	Anistia	entidade religiosa, de qualquer culto, desde que utilizada para sede, convento, seminário ou residência do ministro do culto respectivo, bem como os imóveis não edificados destinados exclusiva e comprovadamente para fins religiosos	35.063,29	38.569,62	42.426,58	Considerado no momento da elaboração das peças de planejamento.
Imposto Predial	Anistia	o proprietário de um único imóvel residencial de até 49 (quarenta e nove) metros quadrados, com renda familiar igual ou inferior há 3 salários mínimos	507.103,15	557.813,46	613.594,80	Novos Lançamentos e Reurb-E
Imposto Predial	Anistia	Contribuintes proprietários de imóvel exclusivamente residencial portadores de neoplasia maligna (câncer) e que possuem renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos e que utilizem o imóvel exclusivamente para sua moradia.	2.820,36	3.102,39	3.412,63	Prevista no momento da elaboração das peças de planejamento
Imposto Predial	Anistia	Todo e qualquer contribuinte (pessoa física), comprovadamente carente de recursos financeiros e incapaz de suportar o ônus dos tributos municipais, poderá gozar, a critério do Executivo, de isenção total ou parcial dos mesmos.	9.086,00	9.994,60	10.994,06	Previsto no momento da elaboração das peças de planejamento
Imposto Predial	Anistia	Nos termos do convênio autorizado pela Lei nº 3.688, de 4 de junho de 2002, não haverá incidência de IPTU durante o prazo em que os mesmos permanecerem sob a propriedade do Fundo Financeiro (CEF), autorizada pela Lei Federal nº 10.188/01.	228,63	251,49	276,64	Considerado no momento da elaboração das peças de planejamento
Imposto Predial	Anistia	Contribuintes aposentados, pensionistas e beneficiários da Lei Federal nº 8.742/93, cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, proprietários de um único imóvel residencial, utilizados para sua moradia.	1.201.641,10	1.321.805,21	1.453.985,73	Novos lançamentos de áreas urbanas e reurb-e
Imposto Predial	Anistia	Associação cultural, cívica, recreativa, desportiva, benficiante e agrícola, sem fins lucrativos	17.074,64	18.782,10	20.660,31	Previsto no momento da elaboração das peças de planejamento
TOTAL			4.002.281,68	4.402.509,83	4.842.760,80	–



MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:43:32.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023

Pág 1 / 2

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes		Despesas correntes	791.733.564,69
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	982.820.458,59	Pessoal e encargos sociais	443.116.973,08
Impostos	251.240.409,97	Outras despesas correntes	348.616.591,61
Taxas	222.875.120,00		
Contribuição de melhoria	28.284.089,97		
Contribuições	81.200,00		
Contribuições sociais	39.788.709,42		
Contribuições econômicas	28.414.709,42		
Contribuição para o custeio do serviço de ilum	1.374.000,00		
Receita patrimonial	10.000.000,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estad	4.575.000,00		
Valores mobiliários	9.000,00		
Receita de serviços	4.566.000,00		
Serviços administrativos e comerciais gerais	10.041.159,27		
Serviços e atividades referentes à navegação	8.097.800,00		
Outros serviços	400.000,00		
Transferências correntes	1.543.359,27		
Transferências da união e de suas entidades	662.391.907,61		
Transferências dos estados e do distrito fede	149.313.468,36		
Transferências de instituições privadas	357.712.376,80		
Transferências de outras instituições públicas	2.119.262,45		
Transferências de pessoas físicas	153.226.800,00		
Outras receitas correntes	20.000,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	14.783.272,32		
Indenizações, restituições e resarcimentos	7.065.136,89		
Demais receitas correntes	7.259.655,15		
Receitas correntes - intra OFSS	458.480,28		
Contribuições - intra OFSS	64.230.481,41		
Contribuições sociais - intra OFSS	64.230.281,41		
Contribuições econômicas - intra OFSS	63.130.281,41		
Outras receitas correntes - intra OFSS	1.100.000,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais -	200,00		
Receitas correntes	200,00		
Transferências correntes	(85.855.240,00)		
Transferências da união e de suas entidades	(85.855.240,00)		
Transferências dos estados e do distrito fede	(16.626.680,00)		
Transferências correntes	(69.228.560,00)		
Total das Receitas Correntes	961.195.700,00	Total das Despesas Correntes	791.733.564,69
Déficit	0,00	Superávit	169.462.135,31
Soma	961.195.700,00	Soma	961.195.700,00
Superávit do Orçamento Corrente	169.462.135,31	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	798.300,00	Despesas de capital	114.381.365,10
Alienação de bens	798.300,00	Investimentos	53.578.133,72
Alienação de bens imóveis	798.300,00	Amortização da dívida	60.803.231,38
Total das Receitas de Capital	798.300,00	Total das Despesas de Capital	114.381.365,10
Déficit	113.583.065,10	-Reserva de contingência	1.000.000,00
		+Reserva do RPPS	54.879.070,21
		Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	961.195.700,00	Despesa Correntes	791.733.564,69
Receitas de Capital	798.300,00	Despesas de Capital	114.381.365,10
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Subtotal	961.994.000,00	Reserva do RPPS	54.879.070,21
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Total das Transferências Financeiras Recebidas		Total das Transferências Financeiras Concedidas	



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Pág 2 / 2

Total	991.124.000,00		Total	991.124.000,00
-------	----------------	--	-------	----------------



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Pág. 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000000000000	Receitas correntes			982.820.458,59
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		251.240.409,97	
11100000000000000000	Impostos	222.875.120,00		
11200000000000000000	Taxas	28.284.089,97		
11300000000000000000	Contribuição de melhoria	81.200,00		
12000000000000000000	Contribuições		39.788.709,42	
12100000000000000000	Contribuições sociais	28.414.709,42		
12200000000000000000	Contribuições econômicas	1.374.000,00		
12400000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000.000,00		
13000000000000000000	Receita patrimonial		4.575.000,00	
13100000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	9.000,00		
13200000000000000000	Valores mobiliários	4.566.000,00		
16000000000000000000	Receita de serviços		10.041.159,27	
16100000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	8.097.800,00		
16200000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	400.000,00		
16900000000000000000	Outros serviços	1.543.359,27		
17000000000000000000	Transferências correntes		662.391.907,61	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	149.313.468,36		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	357.712.376,80		
17400000000000000000	Transferências de instituições privadas	2.119.262,45		
17500000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	153.226.800,00		
17700000000000000000	Transferências de pessoas físicas	20.000,00		
19000000000000000000	Outras receitas correntes		14.783.272,32	
19100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	7.065.136,89		
19200000000000000000	Indenizações, restituições e resarcimentos	7.259.655,15		
19900000000000000000	Demais receitas correntes	458.480,28		
20000000000000000000	Receitas de capital			798.300,00
22000000000000000000	Alienação de bens		798.300,00	
22200000000000000000	Alienação de bens imóveis	798.300,00		
70000000000000000000	Receitas correntes - intra OFSS			64.230.481,41
72000000000000000000	Contribuições - intra OFSS		64.230.281,41	
72100000000000000000	Contribuições sociais - intra OFSS	63.130.281,41		
72200000000000000000	Contribuições econômicas - intra OFSS	1.100.000,00		
79000000000000000000	Outras receitas correntes - intra OFSS		200,00	
79100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais - intra OFSS	200,00		
10000000000000000000	Receitas correntes			(85.855.240,00)
17000000000000000000	Transferências correntes			
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(16.626.680,00)		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(69.228.560,00)		
Total				961.994.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			791.733.564,69
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		443.116.973,08	
31900000000000000000	Aplicações diretas	402.939.780,27		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da segurança social	40.177.192,81		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		348.616.591,61	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	25.820.776,78		
33700000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais	396.642,57		
33710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	225.021,17		
33900000000000000000	Aplicações diretas	322.174.151,09		
40000000000000000000	Despesas de capital			114.381.365,10
44000000000000000000	Investimentos		53.578.133,72	
44900000000000000000	Aplicações diretas	53.578.133,72		
46000000000000000000	Amortização da dívida		60.803.231,38	
46900000000000000000	Aplicações diretas	35.711.142,48		
46910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da segurança social	25.092.088,90		
90000000000000000000	Reserva de contingência			55.879.070,21
99000000000000000000	Reserva de contingência			
99990000000000000000	Reserva de contingência	55.879.070,21		
			Total	961.994.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2023
Entidade(s): Consolidado

Pág 1 / 1

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
1	Legislativa	31	Acao Legislativa
3	Essencial à Justiça	92	Representação Judicial e Extrajudicial
4	Administração	122	Administracao Geral
		123	Administração Financeira
		125	Normatização e Fiscalização
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
		242	Assistência ao Portador de Deficiência
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	122	Administracao Geral
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
12	Educação	122	Administracao Geral
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		306	Alimentação e Nutrição
		361	Ensino Fundamental
		362	Ensino Médio
		363	Ensino Profissional
		364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		367	Educacao Especial
13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		452	Servicos Urbanos
16	Habitação	244	Assistência Comunitária
		482	Habitacao Urbana
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental
19	Ciência e Tecnologia	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20	Agricultura	606	Extensão Rural
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	845	Outras Transferências
		846	Outros encargos Especiais
99	Reserva de Contingência	997	Reserva do RPPS
		999	Reserva de contingência



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 6

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE

001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031.0005	Legislar é Preciso	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031.0005.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.995.000,00	28.995.000,00
01.031.0005.2012	Publicidade Institucional	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	2.707.736,84	2.707.736,84
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	2.707.736,84	2.707.736,84
04.122.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	2.707.736,84	2.707.736,84
04.122.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	23.200,00	23.200,00
04.122.0007.2012	Publicidade Institucional	0,00	0,00	2.335.015,81	2.335.015,81
04.122.0007.2013	Publicidade Legal	0,00	0,00	349.521,03	349.521,03
Total Unidade		0,00	0,00	2.707.736,84	2.707.736,84

002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	3.713.766,75	193.339.500,76	197.053.267,51
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.122.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.122.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.301	Atenção Básica	0,00	742.000,00	68.888.039,86	69.630.039,86
10.301.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	742.000,00	68.888.039,86	69.630.039,86
10.301.0004.1004	Construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.301.0004.1014	Programa Mais Médicos	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
10.301.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	67.184.788,80	67.184.788,80
10.301.0004.2018	Atendimento às Demais Judicias de Saúde	0,00	0,00	1.703.251,06	1.703.251,06
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	971.766,75	105.522.429,65	106.494.196,40
10.302.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	971.766,75	105.522.429,65	106.494.196,40
10.302.0004.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	661.766,75	0,00	661.766,75
10.302.0004.1005	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Pronto Atendimento	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.302.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	100.100.602,14	100.100.602,14
10.302.0004.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	1.604.934,68	1.604.934,68
10.302.0004.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	689.013,62	689.013,62
10.302.0004.2017	Programa de Combate e Prevenção às Drogas	0,00	0,00	351.938,74	351.938,74
10.302.0004.2018	Atendimento às Demais Judicias de Saúde	0,00	0,00	2.775.940,47	2.775.940,47
10.303	Suporrt Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.303.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.303.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.304.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.304.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.000.000,00	6.976.892,10	8.976.892,10
10.305.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	2.000.000,00	6.976.892,10	8.976.892,10
10.305.0004.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.305.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	6.976.892,10	6.976.892,10
Total Unidade		0,00	3.713.766,75	193.339.500,76	197.053.267,51

003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	82.396,60	82.396,60
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	82.396,60	82.396,60
04.122.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	82.396,60	82.396,60
04.122.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	82.396,60	82.396,60



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 6

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE					
003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243.0003.2008	Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0003.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	88.396,60	88.396,60
004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
Total Unidade		0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
04.122.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
04.122.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
Total Unidade		0,00	0,00	165.423.065,11	165.423.065,11
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	61.314.020,98	0,00	5.359.105,56	66.673.126,54
04.123	Administração Financeira	61.314.020,98	0,00	5.359.105,56	66.673.126,54
04.123.0007	Cidade Sustentável	61.314.020,98	0,00	5.359.105,56	66.673.126,54
04.123.0007.0001	Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas	61.314.020,98	0,00	0,00	61.314.020,98
04.123.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.359.105,56	5.359.105,56
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007	Cidade Sustentável	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007.9001	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Unidade		62.314.020,98	0,00	13.144.105,56	75.458.126,54
007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	66.904.121,20	206.544.711,05	273.448.832,25
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.122.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.122.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.243.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.243.0001.2014	Uniforme Escolar	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001	Educação de Qualidade	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	8.028.846,80	146.277.751,39	154.306.598,19
12.361.0001	Educação de Qualidade	0,00	8.028.846,80	146.277.751,39	154.306.598,19
12.361.0001.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0001.1006	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	0,00	7.528.846,80	0,00	7.528.846,80
12.361.0001.2001	CEFEMS	0,00	0,00	37.765,68	37.765,68
12.361.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	140.950.248,01	140.950.248,01



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág. 3 / 6

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE					
007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.362.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.362.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.363.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.363.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.364.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.364.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.365	Educação Infantil	0,00	36.990.096,36	43.443.015,95	80.433.112,31
12.365.0001	Educação de Qualidade	0,00	36.990.096,36	43.443.015,95	80.433.112,31
12.365.0001.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0001.1006	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	0,00	6.778.846,80	0,00	6.778.846,80
12.365.0001.1011	Proeb	0,00	29.711.249,56	0,00	29.711.249,56
12.365.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	38.694.422,73	38.694.422,73
12.365.0001.2009	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	0,00	0,00	277.777,80	277.777,80
12.365.0001.2015	Transporte Escolar	0,00	0,00	4.470.815,42	4.470.815,42
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
12.367.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
12.367.0001.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
Total Unidade		0,00	66.904.121,20	206.544.711,05	273.448.832,25
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	751.635,23	751.635,23
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.391.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.391.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à Difusão Cultural	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.392	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	656.639,58	656.639,58
13.392.0006	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	656.639,58	656.639,58
13.392.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à Desporto e Lazer	0,00	0,00	45.508,34	45.508,34
27	Desporto Comunitário	0,00	0,00	611.131,24	611.131,24
27.812	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812.0006	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812.0006.1010	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2005	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
27.812.0006.2010		0,00	0,00	296.718,99	296.718,99
Total Unidade		0,00	0,00	1.076.354,22	1.076.354,22
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
06.182.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
06.182.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
Total Unidade		0,00	0,00	575.876,57	575.876,57
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	1.383.923,49	8.253.257,99	9.637.181,48
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.383.923,49	8.253.257,99	9.637.181,48
26.782.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	1.383.923,49	8.253.257,99	9.637.181,48
26.782.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	358.026,74	0,00	358.026,74
26.782.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	1.025.896,75	0,00	1.025.896,75
26.782.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	8.253.257,99	8.253.257,99
Total Unidade		0,00	1.383.923,49	8.253.257,99	9.637.181,48
011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Códiao					



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

Anexo VI - Programa de Trabalho

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 6

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.542	Controle Ambiental	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542.0007	Cidade Sustentável	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542.0007.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	430.389,53	430.389,53
Total Unidade		0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	35.000,00	86.227,38	121.227,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	35.000,00	86.227,38	121.227,38
15.451.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	35.000,00	86.227,38	121.227,38
15.451.0006.1018	Plano Diretor	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	86.227,38	86.227,38
Total Unidade		0,00	35.000,00	86.227,38	121.227,38

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	0,00	320.000,00	578.423,28	898.423,28
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	320.000,00	578.423,28	898.423,28
15.451.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	320.000,00	578.423,28	898.423,28
15.451.0006.1007	Cidade Inovadora e Competitiva	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0006.1008	Construção do Novo Cemitério Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	578.423,28	578.423,28
26	Transporte	0,00	13.225.055,38	0,00	13.225.055,38
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	13.225.055,38	0,00	13.225.055,38
26.782.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	13.225.055,38	0,00	13.225.055,38
26.782.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	13.225.055,38	0,00	13.225.055,38
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade		0,00	13.555.055,38	578.423,28	14.133.478,66

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	33.500,00	33.500,00

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	3.341.371,48	32.289.838,25	35.631.209,73
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.241.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.241.0003.2006	Plano de Desenvolvimento a Melhor Idade	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.242.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.242.0003.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

Anexo VI - Programa de Trabalho

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 5 / 6

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0003.2002	Conselho Tutelar	0,00	0,00	360.465,17	360.465,17
08.243.0003.2008	Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	11.247.164,69	11.247.164,69
08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.341.371,48	16.615.706,19	19.957.077,67
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	3.341.371,48	16.615.706,19	19.957.077,67
08.244.0003.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	3.341.371,48	0,00	3.341.371,48
08.244.0003.1017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0003.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	10.695.360,63	10.695.360,63
08.244.0003.2007	Políticas para pessoas em Situação de Rua	0,00	0,00	493.836,97	493.836,97
08.244.0003.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	5.032.109,79	5.032.109,79
08.244.0003.2021	Promoção de Igualdade de Gênero e Raça	0,00	0,00	394.398,80	394.398,80
Total Unidade		0,00	3.341.371,48	32.289.838,25	35.631.209,73

016 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	8.860.009,46	1.467.607,74	10.327.617,20
04.122	Administracao Geral	0,00	8.860.009,46	1.467.607,74	10.327.617,20
04.122.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	8.860.009,46	1.467.607,74	10.327.617,20
04.122.0006.1013	Programa Incentivo ao Trabalho	0,00	8.860.009,46	0,00	8.860.009,46
04.122.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	8.860.009,46	0,00	8.860.009,46
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.467.607,74	1.467.607,74
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
06.182.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
06.182.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	41.200,00	41.200,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	41.200,00	41.200,00
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	41.200,00	41.200,00
08.244.0003.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	41.200,00	41.200,00
Total Unidade		0,00	8.860.009,46	1.523.307,74	10.383.317,20

017 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
04.122.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
04.122.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	23.500,00	23.500,00

018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	48.500,00	48.500,00

019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	450.000,00	18.500,00	468.500,00
16.244	Assistência Comunitária	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003.1003	Auxílio Moradia	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
16.482.0003.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
Total Unidade		0,00	450.000,00	18.500,00	468.500,00

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41
15.452	Servicos Urbanos	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 6 / 6

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0006.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas	0,00	636.051,87	0,00	636.051,87
15.452.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	595.587,40	0,00	595.587,40
15.452.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	10.312.921,94	0,00	10.312.921,94
15.452.0006.2003	Illuminação Pública	0,00	0,00	10.010.000,00	10.010.000,00
15.452.0006.2004	Manejo Resíduos Sólidos	0,00	0,00	21.819.189,98	21.819.189,98
15.452.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	8.328.185,22	8.328.185,22
Total Unidade		0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41
Total Órgão		62.314.020,98	109.792.808,97	666.667.170,05	838.774.000,00

03 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.125.0009	Agência Reguladora Serviços Públicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.125.0009.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

04 - INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE

001 - IAMS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	2.470.000,00	2.470.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.122.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.122.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.123.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.123.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.484.000,00	2.484.000,00
Total Órgão		0,00	0,00	2.484.000,00	2.484.000,00

05 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES

001 - FAP

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272.0002	Gestão Atuarial do RPPS	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272.0002.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
09.272.0002.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	860.000,00	860.000,00
09.272.0002.2019	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	35.541.397,99	35.541.397,99
09.272.0002.2020	Cultura Previdenciária	0,00	0,00	75.531,80	75.531,80
99	Reserva de Contingência	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997	Reserva do RPPS	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997.0002	Gestão Atuarial do RPPS	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997.0002.9001	Reserva de Contingência	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
Total Unidade		54.879.070,21	250.000,00	36.476.929,79	91.606.000,00
Total Órgão		54.879.070,21	250.000,00	36.476.929,79	91.606.000,00
Total Geral		117.193.091,19	110.042.808,97	734.758.099,84	961.994.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág. 1 / 4

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031.0005	Legistar é Preciso	0,00	0,00	29.080.000,00	29.080.000,00
01.031.0005.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.995.000,00	28.995.000,00
01.031.0005.2012	Publicidade Institucional	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
03.092.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	324.603,97	324.603,97
04	Administração	61.314.020,98	8.860.009,46	177.631.911,85	247.805.942,29
04.122	Administracao Geral	0,00	8.860.009,46	172.092.306,29	180.952.315,75
04.122.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	8.860.009,46	1.491.107,74	10.351.117,20
04.122.0006.1013	Programa Incentivo ao Trabalho	0,00	8.860.009,46	0,00	8.860.009,46
04.122.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	1.491.107,74	1.491.107,74
04.122.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	168.213.198,55	168.213.198,55
04.122.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	165.528.661,71	165.528.661,71
04.122.0007.2012	Publicidade Institucional	0,00	0,00	2.335.015,81	2.335.015,81
04.122.0007.2013	Publicidade Legal	0,00	0,00	349.521,03	349.521,03
04.122.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.122.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
04.123	Administração Financeira	61.314.020,98	0,00	5.441.105,56	66.755.126,54
04.123.0007	Cidade Sustentável	61.314.020,98	0,00	5.359.105,56	66.673.126,54
04.123.0007.0001	Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas	61.314.020,98	0,00	0,00	61.314.020,98
04.123.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.359.105,56	5.359.105,56
04.123.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.123.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	98.500,00	98.500,00
04.125.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.125.0009	Agência Reguladora Serviços Públicos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.125.0009.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	590.376,57	590.376,57
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	590.376,57	590.376,57
06.182.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	590.376,57	590.376,57
06.182.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	590.376,57	590.376,57
08	Assistência Social	0,00	3.341.371,48	32.337.038,25	35.678.409,73
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.241.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.241.0003.2006	Plano de Desenvolvimento a Melhor Idade	0,00	0,00	1.985.038,25	1.985.038,25
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.242.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.242.0003.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.081.463,95	2.081.463,95
08.243.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	11.611.629,86	11.611.629,86
08.243.0003.2002	Conselho Tutelar	0,00	0,00	11.611.629,86	11.611.629,86
08.243.0003.2008	Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	360.465,17	360.465,17
08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.341.371,48	16.658.906,19	20.000.277,67
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	3.341.371,48	16.658.906,19	20.000.277,67
08.244.0003.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	3.341.371,48	0,00	3.341.371,48
08.244.0003.1017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistênc	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0003.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	10.695.360,63	10.695.360,63
08.244.0003.2007	Políticas para pessoas em Situação de Rua	0,00	0,00	493.836,97	493.836,97
08.244.0003.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	5.075.309,79	5.075.309,79
08.244.0003.2021	Promoção de Igualdade de Gênero e Raça	0,00	0,00	394.398,80	394.398,80
09	Previdência Social	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272.0002	Gestão Atuarial do RPPS	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79
09.272.0002.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistênc	0,00	250.000,00	36.476.929,79	36.726.929,79



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.272.0002.2019	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	35.541.397,99	35.541.397,99
09.272.0002.2020	Cultura Previdenciária	0,00	0,00	75.531,80	75.531,80
10	Saúde	0,00	3.713.766,75	193.339.500,76	197.053.267,51
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.122.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.122.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	6.235.661,98	6.235.661,98
10.301	Atenção Básica	0,00	742.000,00	68.888.039,86	69.630.039,86
10.301.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	742.000,00	68.888.039,86	69.630.039,86
10.301.0004.1004	Construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.301.0004.1014	Programa Mais Médicos	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
10.301.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	67.184.788,80	67.184.788,80
10.301.0004.2018	Atendimento às Demais Judicias de Saúde	0,00	0,00	1.703.251,06	1.703.251,06
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	971.766,75	105.522.429,65	106.494.196,40
10.302.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	971.766,75	105.522.429,65	106.494.196,40
10.302.0004.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	661.766,75	0,00	661.766,75
10.302.0004.1005	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Pronto Atendimento	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.302.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	100.100.602,14	100.100.602,14
10.302.0004.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	1.604.934,68	1.604.934,68
10.302.0004.2016	Política de Proteção Social	0,00	0,00	689.013,62	689.013,62
10.302.0004.2017	Programa de Combate e Prevenção às Drogas	0,00	0,00	351.938,74	351.938,74
10.302.0004.2018	Atendimento às Demais Judicias de Saúde	0,00	0,00	2.775.940,47	2.775.940,47
10.303	Supor te Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.303.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.303.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.184.477,17	5.184.477,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.304.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.304.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	532.000,00	532.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.000.000,00	6.976.892,10	8.976.892,10
10.305.0004	Saúde e Bem Estar	0,00	2.000.000,00	6.976.892,10	8.976.892,10
10.305.0004.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.305.0004.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	6.976.892,10	6.976.892,10
12	Educação	0,00	66.904.121,20	206.544.711,05	273.448.832,25
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.122.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.122.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	848.979,92	848.979,92
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.243.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.243.0001.2014	Uniforme Escolar	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001	Educação de Qualidade	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001.1002	Fome Zero e Agricultura Sustentável	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.361	Ensino Fundamental	0,00	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.361.0001	Educação de Qualidade	0,00	8.028.846,80	146.277.751,39	154.306.598,19
12.361.0001.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	8.028.846,80	146.277.751,39	154.306.598,19
12.361.0001.1006	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0001.2001	CEFEMS	0,00	7.528.846,80	0,00	7.528.846,80
		0,00	0,00	37.765,68	37.765,68



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 3 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	140.950.248,01	140.950.248,01
12.361.0001.2009	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	0,00	0,00	722.222,28	722.222,28
12.361.0001.2015	Transporte Escolar	0,00	0,00	4.567.515,42	4.567.515,42
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.362.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.362.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.363.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.363.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.364.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.364.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	205.404,65	205.404,65
12.365	Educação Infantil	0,00	36.990.096,36	43.443.015,95	80.433.112,31
12.365.0001	Educação de Qualidade	0,00	36.990.096,36	43.443.015,95	80.433.112,31
12.365.0001.1001	Ações de Enfrentamento à Covid-19	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0001.1006	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	0,00	6.778.846,80	0,00	6.778.846,80
12.365.0001.1011	Proeb	0,00	29.711.249,56	0,00	29.711.249,56
12.365.0001.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	38.694.422,73	38.694.422,73
12.365.0001.2009	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	0,00	0,00	277.777,80	277.777,80
12.365.0001.2015	Transporte Escolar	0,00	0,00	4.470.815,42	4.470.815,42
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
12.367.0001	Educação de Qualidade	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
12.367.0001.2011	Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência	0,00	0,00	5.781.059,14	5.781.059,14
13	Cultura	0,00	10.000,00	751.635,23	761.635,23
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.391.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.391.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à Difusão Cultural	0,00	0,00	94.995,65	94.995,65
13.392	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	10.000,00	656.639,58	666.639,58
13.392.0006	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	10.000,00	656.639,58	666.639,58
13.392.0006.1010	Manutenção da Unidade	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0006.2005	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	45.508,34	45.508,34
15	Urbanismo	0,00	11.899.561,21	40.822.025,86	52.721.587,07
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	355.000,00	664.650,66	1.019.650,66
15.451.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	355.000,00	664.650,66	1.019.650,66
15.451.0006.1007	Cidade Inovadora e Competitiva	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0006.1008	Construção do Novo Cemitério Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0006.1018	Plano Diretor	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	664.650,66	664.650,66
15.452	Serviços Urbanos	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41
15.452.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	11.544.561,21	40.157.375,20	51.701.936,41
15.452.0006.1009	Construção, ampliação e reforma de Unidades Administrativas	0,00	636.051,87	0,00	636.051,87
15.452.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	595.587,40	0,00	595.587,40
15.452.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	10.312.921,94	0,00	10.312.921,94
15.452.0006.2003	Iluminação Pública	0,00	0,00	10.010.000,00	10.010.000,00
15.452.0006.2004	Manejo Resíduos Sólidos	0,00	0,00	21.819.189,98	21.819.189,98



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	8.328.185,22	8.328.185,22
16	Habitação	0,00	450.000,00	18.500,00	468.500,00
16.244	Assistência Comunitária	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003.1003	Auxílio Moradia	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482	Habitacão Urbana	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
16.482.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
16.482.0003.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542	Controle Ambiental	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542.0007	Cidade Sustentável	0,00	5.000,00	430.389,53	435.389,53
18.542.0007.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	430.389,53	430.389,53
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
19.573.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
20.606.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
26	Transporte	0,00	14.608.978,87	8.253.257,99	22.862.236,86
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	14.608.978,87	8.253.257,99	22.862.236,86
26.782.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	14.608.978,87	8.253.257,99	22.862.236,86
26.782.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	358.026,74	0,00	358.026,74
26.782.0006.1012	Programa de Recape Contínuo	0,00	14.250.952,13	0,00	14.250.952,13
26.782.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	8.253.257,99	8.253.257,99
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	0,00	0,00	324.718,99	324.718,99
27.812.0006.1010	Construção, ampliação e reforma de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
27.812.0006.2010	Promoção de Atividades Esportivas, Culturais e de Lazer à	0,00	0,00	296.718,99	296.718,99
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.799.000,00	7.799.000,00
28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845.0008	Assistência ao servidor	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.845.0008.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846.0007	Cidade Sustentável	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
28.846.0007.2005	Manutenção da Unidade	0,00	0,00	7.785.000,00	7.785.000,00
99	Reserva de Contingência	55.879.070,21	0,00	0,00	55.879.070,21
99.997	Reserva do RPPS	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997.0002	Gestão Atuarial do RPPS	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.997.0002.9001	Reserva de Contingência	54.879.070,21	0,00	0,00	54.879.070,21
99.999	Reserva de contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007	Cidade Sustentável	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007.9001	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Total Geral 117.193.091,19 110.042.808,97 734.758.099,84 961.994.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 3

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	29.080.000,00	0,00	29.080.000,00
01.031	Acao Legislativa	29.080.000,00	0,00	29.080.000,00
01.031.0005	Legislar é Preciso	29.080.000,00	0,00	29.080.000,00
03	Essencial à Justiça	324.603,97	0,00	324.603,97
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	324.603,97	0,00	324.603,97
03.092.0007	Cidade Sustentável	324.603,97	0,00	324.603,97
04	Administração	247.805.942,29	0,00	247.805.942,29
04.122	Administracao Geral	180.952.315,75	0,00	180.952.315,75
04.122.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	10.351.117,20	0,00	10.351.117,20
04.122.0007	Cidade Sustentável	168.213.198,55	0,00	168.213.198,55
04.122.0008	Assistência ao servidor	2.388.000,00	0,00	2.388.000,00
04.123	Administração Financeira	66.755.126,54	0,00	66.755.126,54
04.123.0007	Cidade Sustentável	66.673.126,54	0,00	66.673.126,54
04.123.0008	Assistência ao servidor	82.000,00	0,00	82.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	98.500,00	0,00	98.500,00
04.125.0007	Cidade Sustentável	48.500,00	0,00	48.500,00
04.125.0009	Agência Reguladora Serviços Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
06	Segurança Pública	590.376,57	0,00	590.376,57
06.182	Defesa Civil	590.376,57	0,00	590.376,57
06.182.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	590.376,57	0,00	590.376,57
08	Assistência Social	35.678.409,73	0,00	35.678.409,73
08.241	Assistência ao Idoso	1.985.038,25	0,00	1.985.038,25
08.241.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	1.985.038,25	0,00	1.985.038,25
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.081.463,95	0,00	2.081.463,95
08.242.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	2.081.463,95	0,00	2.081.463,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.611.629,86	0,00	11.611.629,86
08.243.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	11.611.629,86	0,00	11.611.629,86
08.244	Assistência Comunitária	20.000.277,67	0,00	20.000.277,67
08.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	20.000.277,67	0,00	20.000.277,67
09	Previdência Social	36.726.929,79	0,00	36.726.929,79
09.272	Previdência do Regime Estatutário	36.726.929,79	0,00	36.726.929,79
09.272.0002	Gestão Atuarial do RPPS	36.726.929,79	0,00	36.726.929,79
10	Saúde	197.053.267,51	0,00	197.053.267,51
10.122	Administracao Geral	6.235.661,98	0,00	6.235.661,98
10.122.0004	Saúde e Bem Estar	6.235.661,98	0,00	6.235.661,98
10.301	Atenção Básica	69.630.039,86	0,00	69.630.039,86
10.301.0004	Saúde e Bem Estar	69.630.039,86	0,00	69.630.039,86
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.494.196,40	0,00	106.494.196,40
10.302.0004	Saúde e Bem Estar	106.494.196,40	0,00	106.494.196,40



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 3

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	197.053.267,51	0,00	197.053.267,51
10.303	Supor te Profilático e Terapêutico	5.184.477,17	0,00	5.184.477,17
10.303.0004	Saúde e Bem Estar	5.184.477,17	0,00	5.184.477,17
10.304	Vigilância Sanitária	532.000,00	0,00	532.000,00
10.304.0004	Saúde e Bem Estar	532.000,00	0,00	532.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	8.976.892,10	0,00	8.976.892,10
10.305.0004	Saúde e Bem Estar	8.976.892,10	0,00	8.976.892,10
12	Educação	273.448.832,25	0,00	273.448.832,25
12.122	Administracao Geral	848.979,92	0,00	848.979,92
12.122.0001	Educação de Qualidade	848.979,92	0,00	848.979,92
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
12.243.0001	Educação de Qualidade	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.306.0001	Educação de Qualidade	21.885.178,04	0,00	21.885.178,04
12.361	Ensino Fundamental	154.306.598,19	0,00	154.306.598,19
12.361.0001	Educação de Qualidade	154.306.598,19	0,00	154.306.598,19
12.362	Ensino Médio	5.460.000,00	0,00	5.460.000,00
12.362.0001	Educação de Qualidade	5.460.000,00	0,00	5.460.000,00
12.363	Ensino Profissional	28.500,00	0,00	28.500,00
12.363.0001	Educação de Qualidade	28.500,00	0,00	28.500,00
12.364	Ensino Superior	205.404,65	0,00	205.404,65
12.364.0001	Educação de Qualidade	205.404,65	0,00	205.404,65
12.365	Educação Infantil	80.433.112,31	0,00	80.433.112,31
12.365.0001	Educação de Qualidade	80.433.112,31	0,00	80.433.112,31
12.367	Educacao Especial	5.781.059,14	0,00	5.781.059,14
12.367.0001	Educação de Qualidade	5.781.059,14	0,00	5.781.059,14
13	Cultura	761.635,23	0,00	761.635,23
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	94.995,65	0,00	94.995,65
13.391.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	94.995,65	0,00	94.995,65
13.392	Difusão Cultural	666.639,58	0,00	666.639,58
13.392.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	666.639,58	0,00	666.639,58
15	Urbanismo	52.721.587,07	0,00	52.721.587,07
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.019.650,66	0,00	1.019.650,66
15.451.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	1.019.650,66	0,00	1.019.650,66
15.452	Servicos Urbanos	51.701.936,41	0,00	51.701.936,41
15.452.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	51.701.936,41	0,00	51.701.936,41
16	Habitação	468.500,00	0,00	468.500,00
16.244	Assistência Comunitária	450.000,00	0,00	450.000,00
16.244.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482	Habitacao Urbana	18.500,00	0,00	18.500,00
16.482.0003	Cidade Resiliente e Inclusiva	18.500,00	0,00	18.500,00
18	Gestão Ambiental	435.389,53	0,00	435.389,53
18.542	Controle Ambiental	435.389,53	0,00	435.389,53
18.542.0007	Cidade Sustentável	435.389,53	0,00	435.389,53
19	Ciência e Tecnologia	22.000,00	0,00	22.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	22.000,00	0,00	22.000,00
19.573.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	22.000,00	0,00	22.000,00
20	Agricultura	11.500,00	0,00	11.500,00
20.606	Extensão Rural	11.500,00	0,00	11.500,00
20.606.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	11.500,00	0,00	11.500,00
26	Transporte	22.862.236,86	0,00	22.862.236,86
26.782	Transporte Rodoviário	22.862.236,86	0,00	22.862.236,86
26.782.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada	22.862.236,86	0,00	22.862.236,86
27	Desporto e Lazer	324.718,99	0,00	324.718,99
27.812	Desporto Comunitário	324.718,99	0,00	324.718,99
27.812.0006	Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente integrada	324.718,99	0,00	324.718,99
28	Encargos Especiais	7.799.000,00	0,00	7.799.000,00
28.845	Outras Transferências	14.000,00	0,00	14.000,00
28.845.0008	Assistência ao cidadão			



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Pág 3 / 3

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	7.799.000,00	0,00	7.799.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	7.785.000,00	0,00	7.785.000,00
28.846.0007	Cidade Sustentável	7.785.000,00	0,00	7.785.000,00
99	Reserva de Contingência	55.879.070,21	0,00	55.879.070,21
99.997	Reserva do RPPS	54.879.070,21	0,00	54.879.070,21
99.997.0002	Gestão Atuarial do RPPS	54.879.070,21	0,00	54.879.070,21
99.999	Reserva de contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0007	Cidade Sustentável	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral		961.994.000,00	0,00	961.994.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

NEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Esencial à Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
- CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE	29.080.000,00					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		324.603,97	245.285.942,29	590.376,57	35.678.409,73	
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000,00			
- INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE			2.470.000,00			
- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES					36.726.929,79	
Total	29.080.000,00	324.603,97	247.805.942,29	590.376,57	35.678.409,73	36.726.929,79



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Gestão Ambiental
- CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE						
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	197.053.267,51	273.448.832,25	761.635,23	52.721.587,07	468.500,00	435.389,53
- AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
- INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE						
- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES						
Total	197.053.267,51	273.448.832,25	761.635,23	52.721.587,07	468.500,00	435.389,53

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2023 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
- CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE							29.080.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	22.000,00	11.500,00	22.862.236,86	324.718,99	7.785.000,00	1.000.000,00	838.774.000,00
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS							50.000,00
- INSTITUTO ASSISTENCIAL MUN SUMARE					14.000,00		2.484.000,00
- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES						54.879.070,21	91.606.000,00
Total	22.000,00	11.500,00	22.862.236,86	324.718,99	7.799.000,00	55.879.070,21	961.994.000,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2023

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 1.000.000,00	Remanejamento do valor projetado com reserva de contingência	R\$ 1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 1.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustrações de Arrecadação	R\$ 3.000.000,00	Contingenciamento em investimentos	R\$ 3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 3.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	R\$ 4.000.000,00	TOTAL	R\$ 4.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Data Emissão: 11/04/2022 Hora Emissão: 10:56

Nota Explicativa:

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Especificação	Previsão - R\$				Executado - R\$				Previsão - R\$			
	2020	2021	2021	2021	2021	2022	2022	2022	2023	2023	2024	2025
0000000000000000 - Receita Orçamentária	986.554.475,08	929.278.290,00	990.238.459,42	1.129.753.706,59	1.047.849.240,00	1.148.549.129,38	1.172.119.311,97					
1000000000000000 - Receitas correntes	907.878.627,31	862.339.994,88	964.768.246,50	1.017.878.951,13	982.820.458,59	1.052.880.957,16	1.074.537.800,32					
1 1000000000000000 - Impostos	192.609.277,11	205.617.020,00	237.390.738,17	290.971.574,52	251.240.409,97	260.954.479,03	266.773.568,61					
1 1100000000000000 - Impostos	184.362.265,44	195.582.420,00	230.139.849,21	264.660.826,59	222.875.120,00	234.660.826,59	239.954.043,12					
1 1200000000000000 - Taxas	8.105.811,67	9.913.400,00	7.189.837,05	26.229.547,93	28.284.089,97	26.229.547,93	26.754.138,89					
1 1300000000000000 - Contribuição de melhoria	141.200,00	121.200,00	61.051,91	81.200,00	81.200,00	64.104,51	65.386,60					
2 0000000000000000 - Contribuições	80.165.263,78	10.510.000,00	13.524.689,83	38.377.359,38	39.788.709,42	41.939.767,02	42.777.786,36					
2 1000000000000000 - Contribuições sociais	69.665.263,78	510.000,00	3.328.123,45	27.003.359,38	28.414.709,42	29.835.444,89	30.422.153,79					
2 2000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	42.438,24	1.374.000,00	1.374.000,00	1.442.700,00	1.471.554,00					
2 2400000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.500.000,00	10.000.000,00	10.154.128,14	10.000.000,00	10.000.000,00	10.661.622,13	10.874.078,57					
3 0000000000000000 - Receita patrimonial	17.843.300,00	17.872.100,00	4.249.613,86	17.854.800,00	4.575.000,00	4.450.999,50	4.540.019,49					
3 1000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	14.772.000,00	14.772.000,00	7.250,00	14.772.000,00	9.000,00	9.450,00	9.639,00					
3 2000000000000000 - Valores mobiliários	3.071.300,00	3.100.100,00	4.242.363,86	3.082.800,00	4.566.000,00	4.441.549,50	4.530.380,49					
3 3000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
3 4000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
3 5000000000000000 - Exploração do patrimônio inimangável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
3 6000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
3 9000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
4 0000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
5 0000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
5 0000000000000000 - Receita de serviços	1.787.800,00	1.887.800,00	1.210.147,72	1.797.000,00	10.041.159,27	1.670.655,11	1.704.068,22					
5 1000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	693.800,00	693.800,00	257.405,10	601.600,00	8.097.800,00	270.275,36	275.680,87					
5 2000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	300.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	408.000,00					
5 3000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
5 4000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
5 900000000000000 - Outros serviços	794.000,00	794.000,00	952.742,62	795.400,00	1.543.359,27	1.000.379,75	1.020.387,35					
'000000000000000 - Transferências correntes	599.854.807,01	615.419.253,26	702.054.782,16	652.795.449,05	662.391.907,61	737.156.652,47	751.899.785,52					
'100000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	130.820.383,29	147.770.673,46	152.183.255,27	144.095.568,36	149.313.468,36	159.792.418,03	162.988.266,39					
'200000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	345.516.423,72	344.098.579,80	396.956.582,29	359.032.176,80	357.712.376,80	416.804.411,40	425.140.499,63					
'300000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
'400000000000000 - Transferências de instituições privadas	2.550.000,00	2.550.000,00	1.849.015,91	2.050.403,89	2.119.262,45	1.941.466,71	1.980.296,04					
5 000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	121.000.000,00	121.000.000,00	151.065.928,69	147.617.300,00	153.226.800,00	158.618.356,33	161.790.723,46					
6 000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
7 000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00					
9 000000000000000 - Diais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
0 000000000000000 - Outras receitas correntes	15.618.179,41	11.033.821,62	6.338.274,76	16.082.768,18	14.783.272,32	6.708.404,03	6.842.572,12					



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consulado
LDO: 2023

Especificação	Previsão - R\$				Executado - R\$	Previsão - R\$		
	2020	2021	2021	2022		2023	2024	2025
1910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	11.338.867,08	6.338.867,08	5.707.483,79	7.981.676,35	7.065.136,89	5.992.857,98	6.112.715,14	557.042,06
1920000000000000000 - Indenizações, restituições e resarcimentos	2.244.936,08	2.691.554,54	516.490,50	7.644.933,57	7.259.655,15	546.119,66	0,00	0,00
1930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990000000000000000 - Demais receitas correntes	2.034.376,25	2.003.400,00	114.300,47	456.158,26	458.480,28	169.426,39	172.814,92	172.814,92
2000000000000000000 - Receitas de capital	65.079.893,72	52.569.295,12	5.221.620,84	48.246.209,58	798.300,00	28.226.166,73	28.790.666,06	28.790.666,06
1000000000000000000 - Operações de crédito	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.997.187,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	19.997.187,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1200000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000000000000 - alienação de bens móveis	6.799.040,00	800.240,00	719.947,36	780.000,00	798.300,00	757.144,73	772.263,62	772.263,62
2100000000000000000 - alienação de bens imóveis	0,00	1.200,00	0,00	483.800,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2200000000000000000 - alienação de bens intangíveis	6.799.040,00	799.040,00	719.947,36	296.200,00	798.300,00	755.944,73	771.063,62	771.063,62
2300000000000000000 - alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000000000000000000 - amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000 - transferências de capital	38.280.853,72	31.768.965,12	4.501.673,48	27.469.022,00	0,00	27.469.022,00	28.018.402,44	28.018.402,44
4100000000000000000 - transferências da união e de suas entidades	10.637.379,75	18.701.120,12	145.000,00	10.583.022,00	0,00	10.583.022,00	10.794.682,44	10.794.682,44
4200000000000000000 - transferências dos estados e do distrito federal e de sua	27.643.473,97	13.067.845,00	4.356.673,48	16.886.000,00	0,00	16.886.000,00	17.223.720,00	17.223.720,00
4300000000000000000 - transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400000000000000000 - transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500000000000000000 - transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600000000000000000 - transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900000000000000000 - demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000000000000000000 - outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000000000000 - integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3900000000000000000 - demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000000000000 - receitas correntes - intra OFSS	13.595.954,05	14.369.000,00	20.248.592,08	63.628.545,88	64.230.481,41	67.442.005,49	68.790.845,59	68.790.845,59
0000000000000000000 - impostos, taxas e contribuições de melhoria - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000000000000 - impostos - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000000000000 - taxas - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000000000000000000 - contribuição de melhoria - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000000000 - contribuições econômicas - intra OFSS	13.595.954,05	14.369.000,00	20.248.592,08	63.628.345,88	64.230.281,41	67.441.795,49	68.790.631,39	68.790.631,39
1000000000000000000 - contribuições sociais - intra OFSS	13.595.954,05	14.369.000,00	20.239.525,24	62.528.345,88	63.130.281,41	66.286.795,49	1.155.000,00	1.155.000,00
2000000000000000000 - contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	9.066,84	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000000 - receita patrimonial - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000000000 - exploração do patrimônio imobiliário do estado - intra Of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Especificação	Previsão - R\$				Executado - R\$			Previsão - R\$		
	2020	2021	2021	2021	2022	2023	2023	2024	2025	
3200000000000000 - Valores mobiliários - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, p.e.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3400000000000000 - Exploração de recursos naturais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3500000000000000 - Exploração do patrimônio intangível - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3900000000000000 - Demais receitas patrimoniais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000 - Receita agropecuária - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000000000000000 - Receita industrial - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000000000000000 - Receita de serviços - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - intra OFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5200000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400000000000000 - Serviços e atividades financeiras - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900000000000000 - Outros serviços - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000000000000000 - Transferências correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7300000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades - inti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7500000000000000 - Transferências de outras instituições públicas - intra OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000000000 - Outras receitas correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais - intra OFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200000000000000 - Indenizações, restituições e resarcimentos - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900000000000000 - Demais receitas correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000000000 - Recetas de capital - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000000 - Operações de crédito - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000000 - Alienação de bens - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000000000 - Alienação de bens móveis - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000000000 - Alienação de bens imóveis - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000000000000000 - Alienação de bens intangíveis - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000000 - Amortização de empréstimos - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000000 - Transferências de capital - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades - inti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas - intra OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000000 - Outras receitas de capital - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000000000 - Integralização de capital social - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000 - Demais receitas de capital - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000000 - Receita Orçamentária	(81.649.000,00)	(81.086.000,00)	(98.422.085,13)	(85.582.600,00)	(85.855.240,00)	(98.422.085,13)	(81.086.000,00)	(85.582.600,00)	(98.422.085,13)	(101.147.921,97)



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Especificação		Previsão - R\$				Executado - R\$				Previsão - R\$			
		2020	2021	2021	2022	2023	2023	2024	2024	2025	2025	2025	2025
Total		904.905.475,08	848.192.200,00	891.816.374,29	1.044.171.106,59	961.994.000,00	1.049.384.500,00	1.070.971.390,00					
ONTE: Sistema	Atende.Net - IPM	Unidade Responsável:	MUNICÍPIO DE SUMARÉ										
Data Emissão:	11/04/2022	Hora Emissão:	11:22:53										



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2020	2021		2021	2022	2023	2024
Despesas correntes (I)							
Pessoal e encargos sociais	739.832.626,77	727.507.417,01	735.735.101,00	784.673.716,64	791.733.564,69	866.318.242,92	882.943.807,78
Juros e encargos da dívida	426.315.278,70	415.945.619,38	427.591.763,91	425.484.640,56	443.116.973,08	490.272.821,73	499.578.278,17
Outras despesas correntes	120.000,00	200.000,00	13.822,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (II)	313.397.348,07	311.361.797,63	308.129.514,63	359.189.076,08	348.616.591,61	376.045.421,19	383.365.529,61
Investimentos	141.209.378,00	132.857.198,91	143.212.674,25	151.434.028,73	114.381.365,10	124.393.233,36	128.181.098,03
Inversões financeiras	85.048.768,14	71.199.770,21	73.993.691,30	84.437.227,73	53.578.133,72	56.256.540,41	57.381.471,22
Amortização da dívida	56.160.609,86	61.657.428,70	69.218.982,95	66.996.801,00	60.803.231,38	68.136.692,95	70.799.626,81
Reserva de Contingência (III)	50.575.995,23	51.386.584,08	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21	58.673.023,72	59.846.484,19
Reserva de contingência	50.575.995,23	51.386.584,08	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21	58.673.023,72	59.846.484,19
Total (IV) = (I + II + III)	931.618.000,00	911.751.200,00	878.947.775,25	995.563.000,00	961.994.000,00	1.049.384.500,00	1.070.971.390,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Data Emissão: 11/04/2022 Hora Emissão: 11:21



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 4 LDO: 2023 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 3

l nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada				Receita Previsita
		2019	2020	2021	2022	
10000000000000000000	Receitas correntes	768.058.795,97	758.633.609,53	909.943.226,88	969.270.844,52	982.820.458,59
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	147.023.461,25	141.142.240,04	196.176.548,89	242.343.467,93	251.240.409,97
11100000000000000000	Impostos	146.477.595,79	140.945.586,58	195.849.062,18	216.032.720,00	222.875.120,00
11200000000000000000	Taxas	394.006,12	160.950,38	266.434,80	26.229.547,93	28.284.089,97
11300000000000000000	Contribuição de melhoria	151.859,34	35.703,08	61.051,91	81.200,00	81.200,00
12000000000000000000	Contribuições	26.803.622,58	30.356.439,99	12.403.863,63	38.377.359,39	39.788.709,42
12100000000000000000	Contribuições sociais	18.079.507,51	20.862.081,77	2.249.735,49	27.003.359,39	28.414.709,42
12200000000000000000	Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	1.374.000,00	1.374.000,00
12400000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.724.115,07	9.494.358,22	10.154.128,14	10.000.000,00	10.000.000,00
13000000000000000000	Receita patrimonial	20.809.068,62	12.237.360,07	4.249.613,86	17.854.800,00	4.575.000,00
13100000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	420,00	0,00	7.250,00	14.772.000,00	9.000,00
32000000000000000000	Valores mobiliários	20.808.648,62	947.360,07	4.242.363,86	3.082.800,00	4.566.000,00
36000000000000000000	Cessão de direitos	0,00	11.290.000,00	0,00	0,00	0,00
60000000000000000000	Receita de serviços	731.100,65	869.709,20	1.210.147,72	1.797.000,00	10.041.159,27
61000000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	284.445,57	149.468,33	257.405,10	601.600,00	8.097.800,00
62000000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	6.656,00	3.438,00	0,00	400.000,00	400.000,00
69000000000000000000	Outros serviços	439.999,08	716.802,87	952.742,62	795.400,00	1.543.359,27
70000000000000000000	Transferências correntes	570.031.922,42	572.292.070,31	695.755.536,84	652.815.449,05	662.391.907,61
71000000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	127.327.289,39	127.884.209,70	152.177.878,47	144.095.568,36	149.313.468,36
72000000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	325.413.943,02	324.435.093,74	392.495.883,66	359.032.176,80	357.712.376,80
74000000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	2.050.403,89	2.119.262,45
75000000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	117.290.690,01	119.961.616,67	151.065.928,69	147.617.300,00	153.226.800,00
77000000000000000000	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
79000000000000000000	Demais transferências correntes	0,00	11.150,20	15.846,02	0,00	0,00
90000000000000000000	Outras receitas correntes	2.659.620,45	1.735.789,92	147.515,94	16.082.768,15	14.783.272,32
91000000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	870.378,25	866.073,52	31.910,05	7.981.676,35	7.065.136,89
92000000000000000000	Indenizações, restituições e resarcimentos	39.510,87	16.692,35	1.305,42	7.644.933,57	7.259.655,15
99000000000000000000	Demais receitas correntes	1.749.731,33	853.024,05	114.300,47	456.158,23	458.480,28
30000000000000000000	Receitas de capital	2.368.902,46	6.638.123,68	5.221.620,84	48.246.209,58	798.300,00
10000000000000000000	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	19.997.187,58	0,00
11000000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	19.997.187,58	0,00
20000000000000000000	Alienação de bens	519.367,77	459.603,14	719.947,36	780.000,00	798.300,00
21000000000000000000	Alienação de bens móveis	54.527,92	150,00	0,00	0,00	0,00
22000000000000000000	Alienação de bens imóveis	464.839,85	459.458,14	719.947,36	780.000,00	798.300,00
10000000000000000000	Transferências de capital	1.849.534,69	6.178.515,54	4.501.673,48	27.469.022,00	0,00
11000000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.299.534,69	3.519.975,78	145.000,00	10.733.022,00	0,00
12000000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	550.000,00	2.658.539,76	4.356.673,48	16.736.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Planejamento e Orçamento
 Análise da Evolução da Receita e Despesa
 Grau: 4 LDO - 2023 Entidade(s): Consolidado
 Tipo da Despesa: Empenhado

§º nº 4.320 de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada				Receita Previsão
		2019	2020	2021	2022	
17000000000000000000	Receitas correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	63.628.545,90
17200000000000000000	Contribuições - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	63.628.345,90
72100000000000000000	Contribuições sociais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.528.345,90
72200000000000000000	Contribuições econômicas - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	63.130.281,41
79000000000000000000	Outras receitas correntes - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	200,00	1.100.000,00
79100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais - intra OFSS	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
10000000000000000000	Receitas correntes	(78.514.395,49)	(80.005.936,33)	(98.421.990,22)	(85.582.600,00)	(85.855.240,00)
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	(2.583.293,17)	(3.978.764,91)	0,00	0,00
11100000000000000000	Impostos	0,00	(2.582.708,85)	(3.977.382,71)	0,00	0,00
11200000000000000000	Taxas	0,00	(584,32)	(1.382,20)	0,00	0,00
13000000000000000000	Receita patrimonial	(1.304.785,52)	0,00	0,00	0,00	0,00
13200000000000000000	Valores mobiliários	(1.304.785,52)	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000000000000000	Receita de serviços	0,00	(115,71)	(721,14)	0,00	0,00
16100000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	(10,91)	0,00	0,00
16900000000000000000	Outros serviços	0,00	(115,71)	(710,23)	0,00	0,00
17000000000000000000	Transferências correntes	(77.209.609,97)	(77.422.512,45)	(94.442.504,17)	(85.582.600,00)	(85.855.240,00)
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(13.788.786,50)	(13.122.607,01)	(17.624.692,30)	(16.018.000,00)	(16.626.680,00)
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(63.420.823,47)	(64.299.905,44)	(76.817.811,87)	(69.564.600,00)	(69.228.560,00)
19000000000000000000	Outras receitas correntes	0,00	(15,00)	0,00	0,00	0,00
19100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	(15,00)	0,00	0,00	0,00
20000000000000000000	Receitas de capital	0,00	(153,70)	0,00	0,00	0,00
21000000000000000000	Alienação de bens	0,00	(153,70)	0,00	0,00	0,00
22000000000000000000	Alienação de bens imóveis	-	87.958.213,70	121.767.592,34	75.089.362,81	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)		Total Receita	779.871.516,64	807.033.235,52	891.832.220,31	995.563.000,00
Código	Especificação	Despesa Realizada				Despesa Previsão
		2019	2020	2021	2022	
00000000000000000000	Despesas correntes	76.290.767,53	362.611,30	56.029.433,41	784.678.716,64	791.733.564,69
10000000000000000000	Pessoal e encargos sociais	42.931.099,63	362.611,30	355.929,08	425.484.640,56	443.116.973,08
19000000000000000000	Aplicações diretas	6.569.344,03	362.611,30	355.929,08	386.734.032,78	402.939.780,27
19100000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	36.361.755,60	0,00	0,00	38.750.607,78	40.177.192,81
30000000000000000000	Outras despesas correntes	33.359.667,90	0,00	55.673.504,33	359.194.076,08	348.616.591,61
35000000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	21.327.015,41	0,00	0,00	25.014.323,99	25.820.776,78
37000000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	382.195,58	396.642,57
37100000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	216.825,18	225.021,17
39000000000000000000	Aplicações diretas	10.873.197,81	0,00	55.673.504,33	333.580.731,33	322.174.151,09

II nº 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada					Despesa Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023		
3391000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.159.454,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000000000000000	Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.429.028,73	114.381.365,10
4400000000000000	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.432.227,73	53.578.133,72
4490000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.432.227,73	53.578.133,72
4600000000000000	Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.996.801,00	60.803.231,38
4690000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.201.685,57	35.711.142,48
4691000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.795.115,43	25.092.088,90
3000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21
3900000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21
3990000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.455.254,63	55.879.070,21
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	643.279.849,73	760.223.802,77	822.918.341,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa	719.570.617,26	760.586.414,07	878.947.775,25	995.563.000,00	961.994.000,00		



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023 Período de Referência: Janeiro / 2023

Pág 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	896.965.218,59
IPU	251.240.409,97
ISS	0,00
ITBI	0,00
IRRF	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.240.409,97
Contribuições	39.788.709,42
Receita Patrimonial	4.575.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.575.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	10.041.159,27
Transferências Correntes	576.536.667,61
Cota-Parte do FPM	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00
Outras Transferências Correntes	576.536.667,61
Outras Receitas Correntes	14.783.272,32
DEDUÇÕES (II)	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	896.965.218,59
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	896.965.218,59
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	896.965.218,59

NOTA:



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO
Atualizado: Não LDO: 2023 Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro / 2023

Pág 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL		Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		443.116.973,08
Pessoal Ativo		443.116.973,08
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		443.116.973,08
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)		443.116.973,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		896.965.218,59
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60,00%)		538.179.131,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)		511.270.174,60

NOTA:



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2023

		ACIMA DA LINHA					RS 1,00
		RECEITAS PRIMÁRIAS					
		Previsto					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
REITAS CORRENTES (I)							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		810.611.447,90	770.220.173,26	916.213.582,95	882.181.946,27	947.007.923,75	966.547.306,23
IPTU	192.609.277,11	205.617.020,00	290.971.574,52	251.240.409,97	260.954.479,03	266.735.568,61	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doutros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.609.277,11	205.617.020,00	290.971.574,52	251.240.409,97	260.954.479,03	266.735.568,61	
Contribuições	80.165.263,78	10.510.000,00	38.377.359,38	39.788.709,42	41.939.767,02	42.777.786,36	
receita Patrimonial							
Aplicações financeiras (II)					4.450.000,00	4.450.000,00	4.540.019,49
Dotas Receitas Patrimoniais	17.843.300,00	17.872.100,00	17.854.800,00	4.575.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	4.540.019,49
transferências Comentes							
Dotação Parte do FPM	518.205.807,01	534.333.253,26	567.212.849,05	576.536.667,61	637.992.023,09	650.751.863,55	
Dotação Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996							
Transferências da LC 61/1989	1.787.800,00	1.887.800,00	1.797.000,00	10.041.159,27	1.670.655,11	1.704.068,22	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes							
mais Receitas Correntes	1.787.800,00	1.887.800,00	1.797.000,00	10.041.159,27	1.670.655,11	1.704.068,22	
Outras Receitas Financeiras (III)							
receitas Correntes Restantes	1.787.800,00	1.887.800,00	1.797.000,00	10.041.159,27	1.670.655,11	1.704.068,22	
ElITAS DE CAPITAL (V)							
erapções de Crédito (VI)	65.079.893,72	52.569.205,12	48.246.209,58	798.300,00	28.226.166,73	28.790.666,06	
ortização de Empréstimos (VII)	20.000.000,00	20.000.000,00	19.997.187,58	0,00	0,00	0,00	
ematação de Bens	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ecetas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)					798.300,00	757.144,73	772.263,62
ecetas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)					0,00	0,00	0,00
utras Alienações de Bens	6.799.040,00	800.240,00	780.000,00	798.300,00	757.144,73	772.263,62	
transferências de Capital	38.280.853,72	31.768.965,12	27.469.022,00	0,00	27.469.022,00	28.018.402,44	
onvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
utras Transferências de Capital	38.280.853,72	31.768.965,12	27.469.022,00	0,00	27.469.022,00	28.018.402,44	
tras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2023

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)
Outras Receitas de Capital Primárias

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SPESES CORRENTES (XIII)						
essos e Encargos Sociais	693.373.774,65	685.033.293,05	746.518.108,86	751.556.371,88	819.132.190,47	834.914.034,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	381.841.991,19	373.527.495,42	387.334.032,78	402.939.780,27	443.086.789,28	451.548.504,67
Outras Despesas Correntes	60.060,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SPESES DE CAPITAL (XV)						
Investimentos	311.471.783,46	311.355.797,63	359.184.076,08	348.616.591,61	376.045.421,19	383.365.529,61
Aquisição de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	128.254.423,95	118.791.198,91	125.638.913,30	89.289.276,20	98.046.540,01	101.307.470,81
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	85.048.768,14	71.199.770,21	84.437.227,73	53.578.133,72	56.256.540,41	57.381.471,22
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização da Dívida (XX)	43.205.655,81	47.591.428,70	41.201.685,57	35.711.142,48	41.789.999,60	43.925.999,59
TERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)						
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVI)	50.575.995,23	51.386.584,08	59.455.254,63	55.879.070,21	58.673.023,72	59.846.484,19
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS NOMINAIS

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
s. Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s. Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2023

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA				Previsto	2025
	2020	2021	2022	2023		
VIDA CONSOLIDADA (XXVII)	0,00	0,00	0,00	639.986,345,45	619.986,345,45	599.986,345,45
EDUCAÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	157.000,00,00	177.000,00,00	175.000,00,00
)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	199.000,00,00	199.000,00,00	200.000,00,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00	60.000,00,00	40.000,00,00	40.000,00,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	18.000,00,00	18.000,00,00	15.000,00,00
VIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVII) - (XXX)	0,00	0,00	0,00	482.986,345,45	442.986,345,45	424.986,345,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI) exercícios anterior)	0,00	0,00	0,00	(40.000,00,00)	(40.000,00,00)	(18.000,00,00)

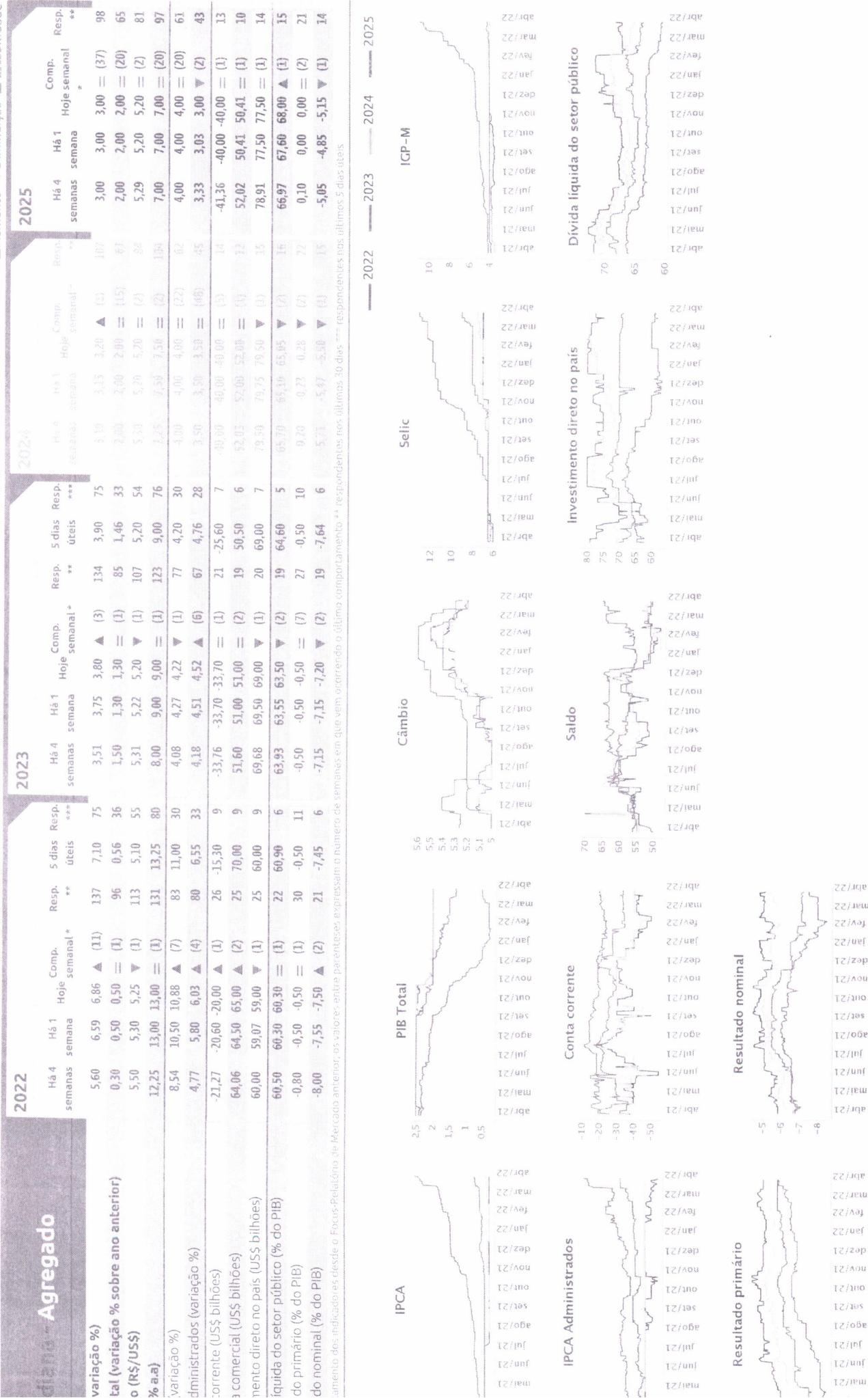
AJUSTE METODOLÓGICO	ABAIXO DA LINHA				Previsto	2025
	2020	2021	2022	2023		
JACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX - XXX exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	(20.000,00,00)	(20.000,00,00)	0,00
CEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXXIV)	0,00	0,00	0,00	10.000,00,00	10.000,00,00	8.000,00,00
RIAÇÃO CÂMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	ABAIXO DA LINHA				Previsto	2025
	2020	2021	2022	2023		
DO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSOS Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
operávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹⁷TE - Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SUMARÉ. Emissão: 11/04/2022, às 11:20:27.

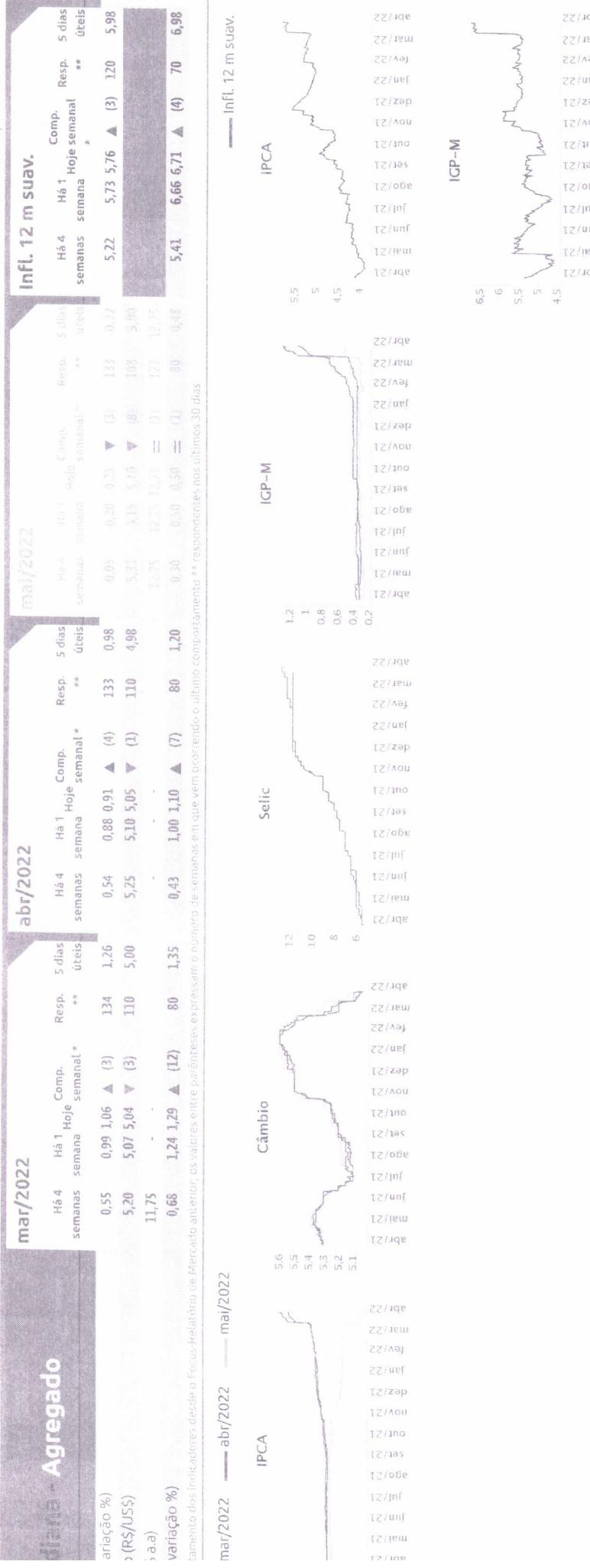
Expectativas de Mercado

25 de março de 2022

Agregado

Expectativas de Mercado

25 de março de 2022

Agregado

Fonte: Foco do Banco Central. *a.a. Também dos indicadores desde o Foco Relatório de Mercado anterior, os valores refletem expectativas expressando o número de semanas em que vêm ocorrendo o ultimo comportamento respondentes nos últimos 35 dias

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade